

PROCESSO ADMINISTRATIVO ARES-PCJ Nº 32/2018	PARECER CONSOLIDADO ARES-PCJ Nº 17/2018 - DFB
ASSUNTO:	REAJUSTE DOS VALORES DAS TARIFAS DE ÁGUA E ESGOTO E DOS DEMAIS SERVIÇOS DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ
INTERESSADO:	DAE S/A - ÁGUA E ESGOTO (DAE JUNDIAÍ)

1 - INTRODUÇÃO

1.1 – AGÊNCIA REGULADORA PCJ

A Agência Reguladora dos Serviços de Saneamento das Bacias dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiaí - ARES-PCJ é um consórcio público de direito público, na forma de associação pública, criado nos moldes da Lei Federal nº 11.107/2005 (Lei dos Consórcios Públicos) para atendimento aos preceitos da Lei Federal nº 11.445/2007 (Diretrizes Nacionais do Saneamento Básico), regulamentada pelo Decreto Federal nº 7.017/2010.

Conforme a Cláusula 8ª do seu Protocolo de Intenções, convertido em Contrato de Consórcio Público, a ARES-PCJ tem por objetivo realizar a gestão associada de serviços públicos, plena ou parcialmente, através do exercício das atividades de regulação e fiscalização de serviços públicos de saneamento básico, aos municípios associados.

Dentre suas competências, cabe a ARES-PCJ a definição, fixação, reajuste e revisão dos valores das taxas, tarifas e outras formas de contraprestação dos serviços públicos de saneamento básico nos municípios consorciados e conveniados, que assegurem o equilíbrio econômico e financeiro do prestador dos serviços e a modicidade tarifária.

1.2 – OBJETIVO

O objetivo deste Parecer Consolidado é apresentar os resultados da análise da solicitação de reajuste dos valores das Tarifas de Água e Esgoto e dos Preços Públicos dos demais serviços, encaminhada pela DAE S/A - Água e Esgoto (DAE - Jundiaí), doravante denominada **PRESTADORA**, à Agência Reguladora PCJ, visando a recomposição tarifária para o reequilíbrio econômico e financeiro do PRESTADORA, bem como subsidiar a tomada de decisão da Diretoria Executiva da ARES-PCJ, quanto à fixação de novo índice do Reajuste Tarifário.

2 - ANÁLISE JURÍDICA

2.1 – FUNDAMENTO LEGAL

2.1.1 - MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

O Município de Jundiaí é subscritor do Protocolo de Intenções da ARES-PCJ, e o ratificou através da Lei nº 8.266, de 16/07/2014, assim delegou e transferiu à Agência Reguladora PCJ o exercício das atividades de regulação e fiscalização dos serviços públicos de saneamento básico.

2.1.2 - DAE S/A

Em 1969, foi criado o Departamento de Água e Esgoto de Jundiaí, na figura jurídica de autarquia municipal. Em 1999, o DAE foi transformado em empresa de economia mista, na qual a Prefeitura Municipal de Jundiaí detém quase 100% das ações.

A DAE S/A - Água e Esgoto atua na área de saneamento básico e atende toda a área urbana e parte da área rural do município, com o fornecimento de água tratada, coleta e afastamento dos esgotos. O serviço de tratamento de esgoto é feito pela CSJ - Companhia Saneamento de Jundiaí.

2.1.3 - CSJ

A CSJ – Companhia Saneamento de Jundiaí, fundada em 1996, foi a empresa vencedora da Concorrência Pública nº 002/95 e firmou o Contrato de Concessão nº 002/96, visando a prestação dos serviços públicos de tratamento e disposição final dos esgotos sanitário do Município de Jundiaí, através do regime de construção, exploração e transferência (BOT), inicialmente com vigência de 20 (vinte) anos.

2.1.4 - CONSELHO DE REGULAÇÃO E CONTROLE SOCIAL

O Município de Jundiaí, em atendimento à Lei Federal nº 11.445/2007 e à Resolução ARES-PCJ nº 01, de 21/11/2011 e suas alterações, instituiu seu Conselho de Regulação e Controle Social - CRCS, através do Decreto nº 26.813, de 22/02/2017, e nomeou seus membros através da Portaria nº 43, de 23/02/2017, atendendo, assim, os requisitos para sua composição.

2.2 - SOLICITAÇÃO DO REAJUSTE

Através do Ofício PRES nº 024/2018, de 27 de fevereiro de 2018, a **PRESTADORA** encaminhou à Agência Reguladora PCJ solicitação de reajuste ordinário das tarifas de água e esgoto e dos preços públicos dos demais serviços praticados pela companhia e anexou documentos contábeis e financeiros, além de dados e informações técnicas.

A partir dessa solicitação da **PRESTADORA**, foi aberto o Processo Administrativo ARES-PCJ nº 32/2018, para fins de elaboração de estudos técnicos, econômicos e financeiros relativos ao pleito de reajuste tarifário.

2.2.1 - ÚLTIMO REAJUSTE

O último reajuste dos valores das Tarifas de Água e Esgoto praticados pela **PRESTADORA** foi de 8,06% (oito inteiros e seis centésimos por cento), aplicado a partir de abril de 2017, conforme a Resolução ARES-PCJ nº 180, de 30 de março de 2017.

2.3 – ADIMPLÊNCIA COM A ARES-PCJ

Conforme informações do Setor Financeiro da ARES-PCJ, a **PRESTADORA**, durante o Exercício de 2017, realizou o pagamento de todas as parcelas referentes à Taxa de Regulação da ARES-PCJ, estando, portanto, adimplente.

2.4 – OUVIDORIA

Em consulta à Ouvidoria da ARES-PCJ, verificou-se que nos últimos 12 meses foram registradas 155 (cento e cinquenta e cinco) reclamações referentes aos serviços prestados pela DAE Jundiá, conforme segue:

PRAZO DE ATENDIMENTO	Nº DE RECLAMAÇÕES	PERCENTUAL
Dentro do Prazo (10 dias)	95	61,00%
Com prorrogação do prazo (15 dias)	19	12,00%
Solucionada (fora do prazo)	31	20,00%
Em andamento	10	06,00%
TOTAL	155	100,00%

2.4.1 – OUVIDORIA ITINERANTE

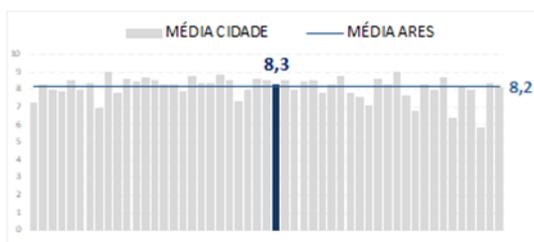
A Ouvidoria Itinerante da ARES-PCJ foi realizada no município de Jundiá em 30/03/2017, das 10h às 16h, junto ao atendimento da **PRESTADORA**.

Essa atividade visa a ampliação da relação da população com a entidade reguladora, a fim de colaborar no atendimento dos usuários junto ao prestador de serviço de saneamento.

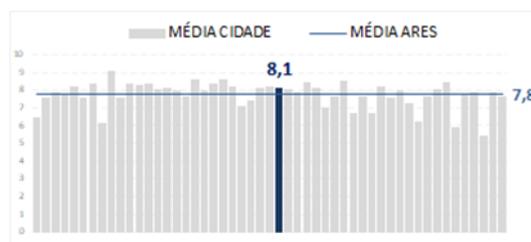
2.4.2 – PESQUISA DE SATISFAÇÃO

Entre novembro de 2017 e janeiro de 2018, a ARES-PCJ realizou também pesquisa de satisfação dos usuários dos serviços de saneamento no município, que obteve os resultados abaixo para o Município de Jundiá:

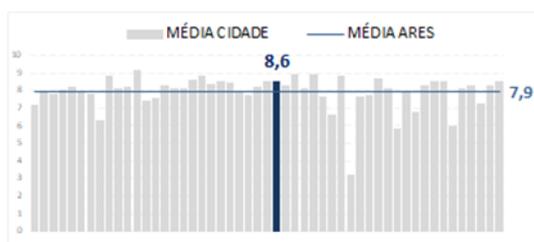
ATENDIMENTO NA SEDE



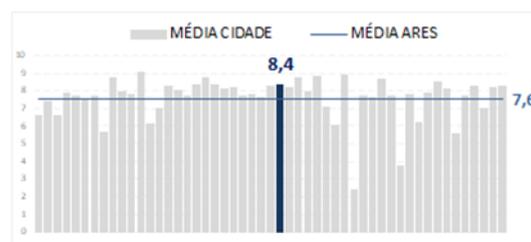
ATENDIMENTO TELEFÔNICO



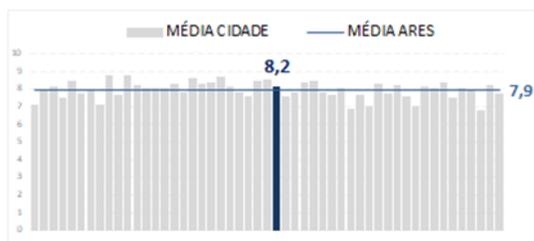
COLETA DO ESGOTO



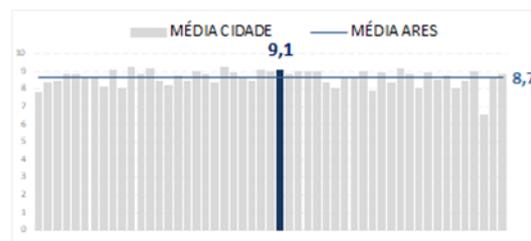
TRATAMENTO DO ESGOTO



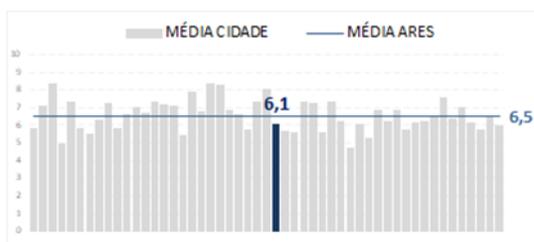
ENTENDIMENTO DA CONTA



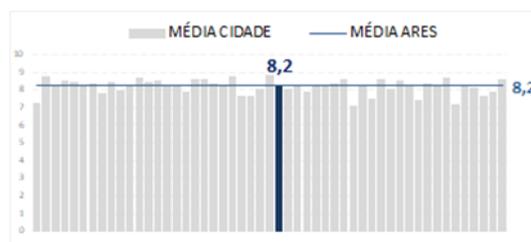
LEITURA E ENTREGA CORRETA DA CONTA



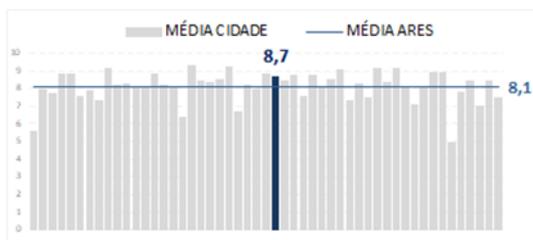
PREÇO DA ÁGUA E ESGOTO



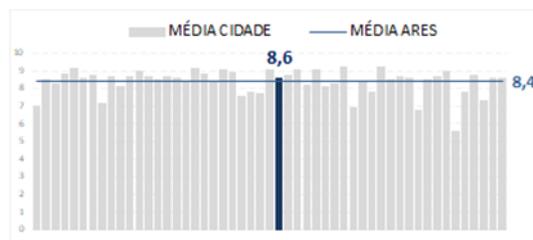
PRESSÃO DA ÁGUA



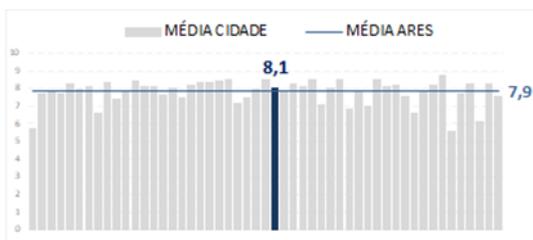
QUALIDADE DA ÁGUA



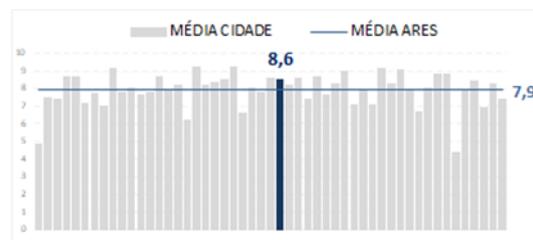
REGULARIDADE DO FORNECIMENTO



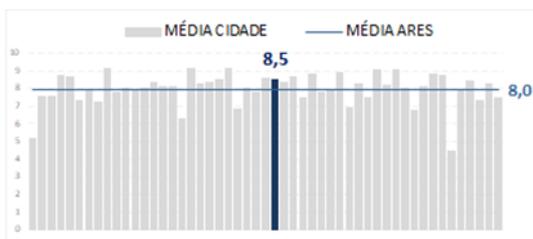
RESOLUÇÃO IMEDIATA DOS PROBLEMAS



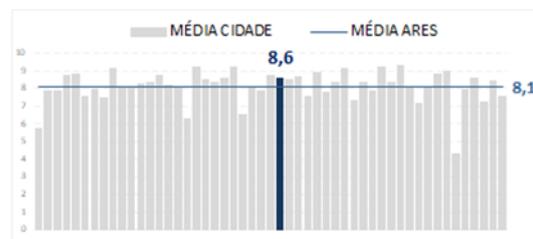
GOSTO DA ÁGUA



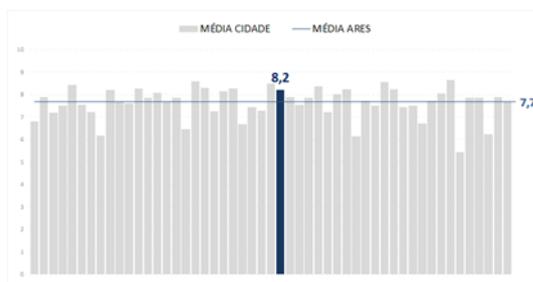
CHEIRO DA ÁGUA



COR DA ÁGUA



SATISFAÇÃO GERAL



3 - ANÁLISE TÉCNICA-OPERACIONAL

3.1 - ESTRUTURA OPERACIONAL

3.1.1 - ABASTECIMENTO DE ÁGUA TRATADA

O Município de Jundiaí apresenta atendimento de 100% de sua população urbana com abastecimento de água, por meio da operação de 02 estações de tratamento de água, com capacidade de produção de até 1.348 L/s, possui 1.834 km de redes de distribuição, 47 reservatórios (somando capacidade total de 53.504 m³) e 110.822 ligações de água, conforme informações da Macroavaliação em 2016 e para o Sistema SONAR em janeiro de 2018.

3.1.2 - COLETA E AFASTAMENTO DE ESGOTO SANITÁRIO

O Município de Jundiaí atende atualmente 96% de sua população urbana com coleta e afastamento de esgoto, por meio da operação de 07 estações elevatórias de esgoto (EEE), 106.381 ligações e 925,88 km de redes, segundo informações da Macroavaliação em 2016 e para o Sistema SONAR em janeiro de 2018.

3.1.3 - TRATAMENTO DE ESGOTO SANITÁRIO

O Município de Jundiaí possui 03 estações de tratamento de esgotos (ETE) em operação, responsáveis pelo tratamento de 98% dos esgotos coletados, com eficiência média de 95%.

3.2 - PLANEJAMENTO

3.2.1 - PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO

O Plano Municipal de Saneamento Básico (PMSB) de Jundiaí foi elaborado pela Companhia Brasileira de Projetos e Empreendimentos (COBRAPE) para horizonte de projeto de 20 (vinte) anos (2017 a 2036). Foi finalizado em novembro de 2016.

O PMSB de Jundiaí foi consolidado e aprovado pela Câmara Municipal pela Lei Municipal nº 8.881/2017, de 13 de dezembro de 2017, publicada na Imprensa Oficial do Município em 19/12/2017.

3.2.2 - PLANO DE COMBATE ÀS PERDAS

O Município de Jundiaí possui Plano Diretor de Programa de Combate às Perdas no Sistema Público de Abastecimento de Água integrado ao PMSB que, como mencionado acima, encontra-se em processo de instituição por lei municipal.

3.3 - CONDIÇÕES GERAIS DE PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

3.3.1 - QUALIDADE DA ÁGUA DISTRIBUÍDA

A Agência Reguladora PCJ, através de seu Programa de Monitoramento da Qualidade da Água Distribuída, realiza em cada município associado 01 (uma) coleta mensal de água tratada, para realização de análises básicas (com 10 parâmetros: coliformes totais, *Escherichia coli*, cor aparente, turbidez, pH, cloro residual livre, fluoreto, ferro total, manganês e alumínio) e 01 (uma) coleta anual de água tratada, para realização de análises completas (com 87 parâmetros), totalizando 197 (cento e noventa e sete) parâmetros analisados anualmente.

A amostragem de água tratada é feita no cavalete. As coletas são feitas em locais escolhidos aleatoriamente pelos técnicos da Agência e as análises realizadas em conformidade com o Art. 18 da Resolução ARES PCJ nº 50, a Resolução SS-65 da Secretaria de Saúde do Estado de São Paulo e com a Portaria nº 2.914/2011 do Ministério da Saúde, por laboratório acreditado pelo Inmetro.

Desde o último reajuste, em março de 2017, foram realizadas 08 (oito) análises de água da rede de distribuição do município de Jundiaí, sendo 07 (sete) básicas e 01 (uma) completa. Todos os resultados apresentaram-se conformes com a legislação vigente e estão expressos abaixo.

RESULTADOS DO MONITORAMENTO DA QUALIDADE DA ÁGUA DISTRIBUÍDA

DATA	ANÁLISE	LOCAL	RESULTADO
02/05/17	Básica	Rua Professora Odila Richter, 474	Conforme
06/06/17	Completa	Rua Padre Januário Barbosa, 311	Conforme
04/07/17	Básica	Rua Maestro Bovolenta, 422	Conforme
02/08/17	Básica	Rua Ilha Bela, 75	Conforme
04/09/17	Básica	Rua Galdino Mesquita, 122	Conforme
05/10/17	Básica	Rua Francisco Alves Rodrigues, 131	Conforme
07/11/17	Básica	Rua Adamantina, 92	Conforme
05/12/17	Básica	Rua Padre Francisco Jordão, 111	Conforme

3.3.2 – MONITORAMENTO DA EFICIÊNCIA DO TRATAMENTO DE ESGOTO

A Agência Reguladora PCJ também possui um programa de monitoramento da eficiência do tratamento de esgoto sanitário. As amostras de esgoto sanitário bruto são coletadas antes do tratamento preliminar (gradeamento/caixa de areia) e as amostras de esgoto sanitário tratado são coletadas no emissário final da ETE.

Durante 2017, foram realizadas análises de eficiência do tratamento de esgotos no Município de Jundiaí, abrangendo as análises de DBO e DQO do esgoto bruto e as de DBO, DQO e eficiência de remoção de DBO do esgoto tratado. Os resultados estão expressos abaixo.

MONITORAMENTO DA EFICIÊNCIA DO TRATAMENTO DE ESGOTOS

DATA	LOCAL	TIPO DE AMOSTRA	VALOR DE REFERÊNCIA DBO*	DBO (mg/L)	DQO (mg/L)
02/08/17	ETE Fernandes (Av. Luís Pereira dos Santos, 2445)	Efluente Bruto	-	106,0	210,0
		Efluente Tratado	até 60 mg/L	9,0	18,0
		Eficiência	80%	92%	

3.3.3 - MONITORAMENTO DE PRESSÃO

O Programa de Monitoramento da Pressão, da Agência Reguladora PCJ, visa acompanhar as pressões nas redes de distribuição de água e consiste na instalação de coletores de dados de pressão, com transmissão *on-line* para o **PRESTADOR** e para a Agência Reguladora.

De acordo com as normas brasileiras e a Resolução ARES-PCJ nº 50/2014, o fornecimento de água deve ser realizado com a pressão mínima de 10 e máxima de 50 metros de coluna d'água (mca) em, no mínimo, 80% do tempo.

Em Jundiaí, entre os meses de dezembro de 2017 e janeiro de 2018, foram instalados 08 (oito) pontos de monitoramento de pressão na rede de distribuição de água, sendo que 04 (quatro) coletaram dados em pontos já monitorados anteriormente ("recoleta"). Entre os resultados, expressos na tabela abaixo, 06 (seis) apresentaram-se conformes.

Será realizada recoleta no endereço Rua Atibaia, 751. A recoleta na Rua José Firmino Timóteo, 45 caracterizou-se como Não Conformidade (menos de 80% do tempo de monitoramento fora dos valores entre 10 e 50 mca de pressão na recoleta). A **PRESTADORA** foi notificada (Notificação DE - E9-2018) e apresentou soluções à Não Conformidade, que foi considerada resolvida.

MONITORAMENTO DE PRESSÃO NA REDE

PONTO DE MONITORAMENTO (ENDEREÇO)	TEMPO TOTAL (horas)	PERCENTUAL DE PERMANÊNCIA NAS FAIXAS DE PRESSÃO (%)			
		< 0	0 a 10	10 a 50	> 50
Rua Ângelo Bianchini, 718 (recoleta)	743	5,25	3,4	91,35	0
Rua Atibaia, 751	742	0,2	46,66	53,14	0
Rua Beija Flor, 28	740	0,91	0,27	98,82	0
Rua Carmela Nano, 255 (recoleta)	741	1,42	0,37	98,21	0
Rua das Araras, 155 (recoleta)	741	0,91	0,3	98,79	0
Rua Francisco Cervi, 138	742	0	0	100	0
Rua Humberto Demarchi, 743	741	0	0	100	0
R. José Firmino Timóteo, 45 (recoleta)	742	0,1	0,2	78,5	21,2

3.4 - INDICADORES DE DESEMPENHO

3.4.1 - PERDAS FÍSICAS E ECONÔMICAS

Os três principais indicadores de perdas estabelecidos pelo Sistema Nacional de Informações Sobre Saneamento (SNIS) para o Município de Jundiaí estão expressos abaixo:

INDICADORES DE PERDAS FÍSICAS E ECONÔMICAS (SNIS, ANO BASE 2015)

INDICADOR	UNIDADE	ÍNDICE DO MUNICÍPIO	MÉDIA ARES-PCJ
Índice de Perdas na Distribuição	%	37,50	37
Índice de Perdas Lineares	(m ³ /dia.km)	26,51	22,67
Índice de Perdas por Ligação	(L/lig.dia)	446,55	305,63

Ressalta-se que a ARES-PCJ ainda não exige do prestador limites para tais índices, sendo esta tabela apenas um quadro comparativo com outros municípios regulados pela Agência.

3.4.2 - INDICADORES DO SNIS

A ARES-PCJ elaborou o Relatório de Avaliação de Desempenho da Prestação dos Serviços de Saneamento - 2015 para acompanhar a evolução da qualidade da prestação dos serviços de saneamento nos municípios associados por meio de dados do Sistema Nacional de Informação do Setor de Saneamento (SNIS) relativos ao período de 2011 a 2015, com base em critérios definidos na Câmara Técnica de Saneamento da Associação Brasileira de Agências de Regulação (ABAR).

Ressalta-se que os próprios prestadores dos serviços de saneamento informam seus dados diretamente ao SNIS que, após tabulação, são divulgados na internet pela Secretaria Nacional de Saneamento Ambiental do Ministério das Cidades. Os indicadores para Jundiaí estão expressos abaixo.

3.4.5 - INDICADORES DO SNIS

A Tabela 5 apresenta a evolução da qualidade da prestação dos serviços de saneamento, através dos principais indicadores do SNIS disponibilizados nos últimos 5 (cinco) anos.

EVOLUÇÃO DOS PRINCIPAIS INDICADORES DO SNIS (SNIS, ANO BASE 2015)

JUNDIAÍ					
INDICADORES	SNIS				
	2011	2012	2013	2014	2015
U01 - Índice de Atendimento Urbano de Água (%)	100,00	100,00	100,00	99,50	99,50
U02 - Índice de Atendimento Urbano de Esgoto (%)	100,00	100,00	100,00	99,50	99,50
U03 - Índice de Coleta de Esgoto (%)	91,38	121,20	100,00	96,35	97,68
U04 - Índice de Tratamento de Esgoto (%)	100,00	100,00	100,00	95,42	100,00
Q01 - Incidência das Análises de Coliformes Totais Fora do Padrão (%)	0,00	0,40	0,33	0,15	0,36
Q02 - Extravasamentos de Esgotos por Extensão de Rede (Extravasamento/Km)	0,40	0,80	2,14	2,18	2,65
E01 - Índice de Perdas na Distribuição (%)	34,46	36,00	35,13	35,76	37,50
E02 - Índice de Produtividade de Pessoal Total (Ligação/empregado)	273,40	311,60	325,78	293,43	272,16
E03 - Despesa Média Anual por Empregado (R\$/Empregado)	73.115,83	92.182,93	98.995,63	109.174,77	116.699,08
E04 - Consumo de Energia Elétrica nos Sistemas de Água e Esgotos (R\$/kWh)	0,40	0,43	0,39	0,36	0,67
E05 - Despesa de Exploração por m3 Faturado (R\$/m³)	2,16	2,12	2,43	2,65	3,00
E06 - Índice de Hidromederação (%)	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
E07 - Índice de Macromederação (%)	99,81	98,99	99,82	99,83	99,86
F01 - Tarifa Média de Água (R\$/m³)	1,96	2,25	2,53	2,03	2,14
F02 - Tarifa Média de Esgoto (R\$/m³)	3,09	2,63	3,25	3,29	3,47
F03 - Margem da Despesa de Exploração (%)	86,76	87,17	84,86	95,99	102,15
C01 - Densidade de Economias de Água por Ligação (Economia/Ligação)	1,43	1,45	1,48	1,52	1,55
C02 - Extensão da Rede Água por Ligação (m/Ligação)	16,10	15,80	15,83	16,11	16,29
C03 - Extensão da Rede Esgoto por Ligação (m/Ligação)	7,90	7,90	8,06	8,22	8,41
C04 - Consumo Médio de Água por Economia (m³/mês/Economia)	16,20	15,30	15,27	15,91	14,37

Fonte: Sistema Nacional de Informação sobre Saneamento

3.5 – INSPEÇÕES DE FISCALIZAÇÃO

3.5.1 – COBERTURA DA FISCALIZAÇÃO

Os analistas da Agência Reguladora PCJ fiscalizaram 100% dos subsistemas urbanos de água e esgoto em operação informados pelo DAE Jundiáí na Macroavaliação do Município de Jundiáí, com visitas técnicas semestrais desde 2014.

3.5.2 – SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA (SAA)

Em 2016, foram realizadas as fiscalizações e inspeções de campo aos componentes do Sistema de Abastecimento de Água (SAA) do Município de Jundiáí que concluíram a cobertura de 100% dos locais inspecionáveis, tais como captações superficiais, captações subterrâneas (poços), estações elevatórias de água tratada (EEA) e reservatórios de água tratada.

3.5.3 – SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO (SES)

Em 2016, foram realizadas as fiscalizações e inspeções de campo aos componentes do Sistema de Esgotamento Sanitário (SES) do Município de Jundiáí que concluíram a cobertura de 100% dos locais inspecionáveis, tais como estações elevatórias de esgoto bruto (EEE) e estações de tratamento de esgoto (ETE).

3.5.4 – SISTEMA COMERCIAL

Em 2017, foram fiscalizados, de acordo com a Resolução ARES-PCJ nº 50/2014, os componentes do Sistema Comercial da DAE Jundiáí, constituído por: Atendimento aos Usuários (na Sede do DAE Jundiáí e Postos de Atendimento), Procedimentos Administrativos, Operacionais e de Cadastro dos Usuários.

3.5.5 – NÃO CONFORMIDADES

A situação atual das Não Conformidades apontadas nos sistemas de abastecimento de água e de esgotamento sanitário resultantes de todas as fiscalizações realizadas no Município de Jundiáí, em relação aos prazos, conforme estabelecido na Resolução ARES-PCJ nº 48 de 28/02/2014, encontram-se abaixo. Ressalta-se que as Não Conformidades vencidas estão sujeitas às sanções previstas na Resolução ARES-PCJ nº 71/2014.

SITUAÇÃO DAS NÃO CONFORMIDADES APONTADAS

NÃO CONFORMIDADES	QUANTIDADE	PERCENTUAL
Dentro do Prazo	0	0
Vencidas	13	9,6%
Resolvidas	121	89,6%
Total	135	100%

3.6 – INVESTIMENTOS

Neste item, são apresentadas duas análises sobre: i) os investimentos concedidos pela ARES-PCJ no reajuste anterior que foram realmente realizados pela **PRESTADORA** e ii) a pertinência dos investimentos requisitados pela **PRESTADORA** para o presente reajuste.

Quanto aos investimentos previstos para o reajuste anterior, verificou-se quais deles foram remunerados no reajuste anterior e efetivamente realizados pela **PRESTADORA**. Os investimentos previstos que não foram realizados foram glosados no presente reajuste. Ressalta-se que fatores externos ao prestador que ocasionem atrasos nos investimentos não são glosados. A glosa é calculada do seguinte modo:

Glosa = valor de recursos próprios concedidos no reajuste anterior (R\$) - valor efetivamente gasto com o investimento (R\$)

A tabela abaixo foi preenchida pela **PRESTADORA** e expõe a situação dos investimentos concedidos nos reajustes anteriores e aqueles efetivamente realizados. Todos os valores foram conferidos com todas as planilhas orçamentárias, contratos e demais documentos solicitados pela ARES-PCJ.

Como observado, a **PRESTADORA** requisitou investimentos totalizando **R\$ 27.657.162,00** de recursos próprios. Entretanto, alguns destes investimentos foram previamente remunerados pela tarifa nos reajustes anteriores, o que foi comprovado pela análise dos documentos acima mencionados.

Considerando tais fatos, os recursos próprios aprovados para o presente reajuste somam **R\$ 1.293.074,34**, valor que inclui os investimentos não previstos para 2017, mas realizados pela **PRESTADORA**. Portanto, para compor a tarifa, o valor total a ser utilizado na Fórmula Paramétrica de Investimentos é de **R\$ 1.293.074,34**.

RESUMO DOS INVESTIMENTOS APROVADOS PARA A COMPOSIÇÃO DA TARIFA

MODALIDADE	VALOR
TOTAL DE RECURSOS EXTRA ORÇAMENTÁRIOS	R\$ 0,00
TOTAL DE RECURSOS PRÓPRIOS	R\$ 1.293.074,34

Ressalta-se que, no pleito do próximo reajuste, o valor a ser considerado para glosa será o montante aprovado para os investimentos em 2018, a saber: **R\$ 17.929.190,34**.

A descrição completa dos investimentos elencados abaixo encontra-se no Anexo III.

Investimentos		Remunerado em 2016 (R\$)	Executado em 2016 (R\$)	Projetado para 2017 (R\$)	Remunerado em 2017 (R\$)	Executado em 2017 (R\$)	Projetado em 2018 (R\$)	A Remunerar em 2018 (R\$)
1	Plano de Saneamento	1.433.961,96	1.433.961,96	0,00	0,00			
2	Implantação Software - Gestão Comercial	2.100.000,00	479.292,87	0,00	-1.620.707,13			
3	Expansão SAA - Mão de Obra - Tunnel Liner	335.074,68	95.670,51	336.488,67	336.488,67			
4	Expansão SAA - Adutoras - Mão de Obra	2.860.000,00	0,00	1.092.816,00	1.092.816,00			-3.952.816,00
5	Expansão SAA - Adutoras - Materiais	800.000,00	133.420,00	836.042,00	836.042,00			
6	Ampliação SES - Mão de Obra	7.370.000,00	0,00	2.099.294,00	2.099.294,00			-9.469.294,00
7	Ampliação SES - Materiais	500.000,00	234.758,00	0,00	-50.000,00	185.408,87	0,00	0,00
8	Expansão SAA - Contrato DBO	470.717,52	1.014.510,34	0,00	543.792,82			
9	Expansão SES - Contrato DRR	2.080.000,00	3.154.575,44	0,00	1.074.575,44			
10	Remanej. 25 km redes água - Mão de Obra	1.740.000,00	0,00	0,00	-1.740.000,00			
11	Remanejamento 25 km redes água - Material	300.000,00	25.716,94	0,00	-274.283,06			
12	Barriletes Vila Progresso e Jundianópolis	147.950,00	147.950,00	0,00	0,00			
13	Contrapartida PAC reservatórios metálicos	3.146.239,89	0,00	2.466.230,81	2.466.230,81			
14	Restauração Ecológica Represa de Acumulação	380.000,00	38.407,06		-341.592,94			
15	Drenagem e Pavimentação Rio Atibaia (Itatiba)	949.495,05	767.966,23		-181.528,82			
Total Parcial		24.613.439,10	7.526.229,35	6.830.871,48	4.241.127,79	185.408,87	0,00	-13.422.110,00

Investimentos		Remunerado em 2016 (R\$)	Executado em 2016 (R\$)	Projetado para 2017 (R\$)	Remunerado em 2017 (R\$)	Executado em 2017 (R\$)	Projetado em 2018 (R\$)	A Remunerar em 2018 (R\$)
1	Atendimento Extensões, Remanejamentos, Interligações – Mat. Esgoto		221.764,00	210.000,00	431.764,00			
2	Materiais Reposição Estoque Obras		173.838,65		173.838,65			
3	Atendimento Extensões, Reforços e Interligações - Mat. Água		144.221,25	120.000,00	264.221,25			
4	Manutenção Contínua Unidades Externas Locação Terceiros		102.620,01		102.620,01			
5	Materiais e Equipamentos ETA		131.480,30		131.480,30			
6	Equipamentos e Ferramentas Equipes de Obra		73.769,40		73.769,40			
7	Equipamentos e Ferramentas Equipes de Manut.		58.911,35		58.911,35			
8	Desapropriação Imóvel - Ivoiturucaia		311.027,63		311.027,63			
9	Móveis, Utensílios - Administrativo		196.276,90		196.276,90			
10	Itens - Diretoria de Mananciais		74.642,47		74.642,47			
11	Adequação Oficina de Manutenção		138.394,75		138.394,75			
12	Equipamentos/Utensílios/Móveis		122.123,81		122.123,81			
Total Parcial			1.749.070,52	330.000,00	2.079.070,52	185.408,87		

Investimentos		Remunerado em 2016 (R\$)	Executado em 2016 (R\$)	Projetado para 2017 (R\$)	Remunerado em 2017 (R\$)	Executado em 2017 (R\$)	Projetado em 2018 (R\$)	A Remunerar em 2018 (R\$)
1	Aquisição de Veículos Pesados (09)			760.000,00	760.000,00			-760.000,00
2	Aquisição de Retroescavadeira 4x4			240.000,00	240.000,00			-240.000,00
3	Substituição do Sistema de PABX da DAE			185.006,00	185.006,00			-185.006,00
4	Instalação de Esterilizadores de Ar			22.011,00	22.011,00			
5	Sala do Motorista Plantão Noturno			20.000,00	20.000,00			-20.000,00
6	Unidade Móvel de Atendimento			350.000,00	350.000,00			-350.000,00
7	Totens para Autoatendimento			30.000,00	30.000,00			-30.000,00
8	Adequação EEE Novo Horizonte			147.000,00	147.000,00			
9	Adequação EEE Centenário I			415.000,00	415.000,00			
10	Adequação EEE Centenário II			127.500,00	127.500,00			
11	Adequação EEE Tijuco Preto / CDP			98.400,00	98.400,00			
12	Adequação EEE Corrupira			138.400,00	138.400,00	17.496,00		
13	Adequação EEE Ipanema			63.400,00	63.400,00			
14	Acreditação nos Laboratórios			70.000,00	70.000,00			
15	Estação Hidrometeorológica/Hidrológica			180.000,00	180.000,00			-180.000,00
16	Estação Fluviométrica Córrego Japi - Moises			100.000,00	100.000,00			-100.000,00
17	Frequência Radiocomunicação			690.000,00	690.000,00	14.000,00		
18	Equipamento Equipe Apoio			220.000,00	220.000,00			
19	Reestruturação Gerencia Manut. Esg.			2.500.000,00	2.500.000,00			
20	Manutenção Preventiva SES			1.000.000,00	1.000.000,00			
21	Perfuração Método Não Destrutivo			60.000,00	60.000,00			-60.000,00
22	Instalação Ventosas e Descargas de Adutoras			180.000,00	180.000,00			
23	Contratação de Mão de Obra para Extensão Remanejamentos e Reforços (PMJ)			330.000,00	330.000,00			
24	Quadro de Distribuição e Acionamentos Sopradores e Bombas de Cloro ETA-A			120.000,00	120.000,00			-120.000,00
25	Capacidade Cabine Primária da Sede			125.000,00	125.000,00			
26	Substituição do Gerador da Sede			300.000,00	300.000,00			

27	Reforma da Casa de Bombas do Mirim			100.000,00	100.000,00			
28	Troca do Leito ETA-A			400.000,00	400.000,00			-400.000,00
29	Reservatório r Hidróxido de Cálcio			100.000,00	100.000,00			
30	03 Cilindros de Cloro 900 Kg			60.000,00	60.000,00			
31	Contrapartida PAC-Reservatórios R-13			1.337.500,00	1.337.500,00			
32	Contrapartida PAC-Reserv. Casa de Bombas R-13			21.000,00	21.000,00			
33	Contenção da Barranca do Rio Atibaia			500.000,00	500.000,00			
34	Represa Nova - Vertedouro			223.957,00	223.957,00			
35	Represa Nova Vertedouro "Quebra-Ondas"			300.000,00	300.000,00			
36	Booster - Bairro da Roseira			300.000,00	300.000,00			
37	Localizador Massa Metálica			20.000,00	20.000,00			-20.000,00
38	Haste de Escuta (5 unid)			3.000,00	3.000,00			-3.000,00
39	Geo Radar			250.000,00	250.000,00			-250.000,00
40	Geofone Eletrônico (2 unid)			45.000,00	45.000,00			-45.000,00
41	Travessias em MND			900.000,00	900.000,00			
42	Apoio Técnico (Topografia)			320.000,00	320.000,00			-320.000,00
43	Suporte Técnico Localização De Redes			60.000,00	60.000,00	10.941,00		
44	TV DAE			10.000,00	10.000,00			-10.000,00
45	DAE App			50.000,00	50.000,00			-50.000,00
46	Melhorias no Auditório			30.000,00	30.000,00			-30.000,00
47	Substituição de Computadores			150.000,00	150.000,00	163.340,00		
48	Aquisição Licença Software			7.000,00	7.000,00	6.992,00		
49	Reforma Datacenter			300.000,00	300.000,00			
50	Agregador de Links e UTM/NGFW			300.000,00	300.000,00			
51	Aquisição de Impressoras			15.000,00	15.000,00	10.092,35		
52	Ferramenta de BI			25.000,00	25.000,00			-25.000,00
53	Aquisição de Dois Servidores e Licenças			60.000,00	60.000,00	47.531,70		
54	Aquisição de Computadores			90.000,00	90.000,00			
55	Aquisição de Licenças Office			16.000,00	16.000,00			-16.000,00
Total Parcial				14.465.174,00	14.465.174,00	270.393,05		-3.214.006,00

	Investimentos	Remunerado em 2016 (R\$)	Executado em 2016 (R\$)	Projetado para 2017 (R\$)	Remunerado em 2017 (R\$)	Executado em 2017 (R\$)	Projetado em 2018 (R\$)	A Remunerar em 2018 (R\$)
1	Aquisição de 13 Motocicletas						137.925,95	137.925,95
2	Instalação de Esterilizadores de Ar				22.011,00		20.000,00	0,00
3	Aquisição de Guarda Corpos						787.000,00	787.000,00
4	Infraestrutura Identificação de Fraudes						40.000,00	40.000,00
5	Aquisição de Smartphones						9.000,00	9.000,00
6	Aquisição de Sondas Multiparâmetros						180.000,00	180.000,00
7	Aquisição de Drone						50.000,00	50.000,00
8	Aquisição de Barreiras Físicas						200.000,00	200.000,00
9	Revitalização Viveiro de Mudas						200.000,00	200.000,00
10	Construção de Novos Quiosques						120.000,00	120.000,00
11	Construção Vestiário/Refeitório						200.000,00	200.000,00
12	Equipamento Equipe de Apoio				220.000,00		70.000,00	-150.000,00
13	Melhoria Capacidade Operacional da GME				2.500.000,00		1.000.000,00	-1.500.000,00
14	Manutenção Preventiva SES				1.000.000,00		700.000,00	0,00
15	Ventosas e Descargas Adutoras				180.000,00		270.000,00	90.000,00
16	Aquisição Equipamentos Radiocomunicação						75.000,00	75.000,00
17	Expansão SAA - Adutoras - Materiais	800.000,00	133.420,00	836.042,00	836.042,00	901.196,72	843.841,98	242.416,70
18	Aumento Capacidade Cabine Primária				125.000,00	59.008,73	125.000,00	0,00
19	Substituição do Gerador da Sede				300.000,00	0,00	300.000,00	0,00
20	Muro Contenção da M.E. do Rio Atibaia				500.000,00	0,00	381.205,94	-118.794,06
21	Bairro da Roseira - Booster				300.000,00	188.470,26	299.464,03	-535,97
22	Reforma Casa Operadores Jundiaí-Mirim				100.000,00	269.230,57	250.000,00	419.230,57
23	Represa de Acumulação				523.957,00		1.988.282,00	1.464.325,00
24	Extensão de Rede de Esgoto						2.017.071,56	2.017.071,56
25	02 Tanques para Flúor						80.000,00	80.000,00
26	01 Tanque Gel Cálcio, 02 Painéis Elétricos						136.000,00	136.000,00
27	Substituição do Sistema de Cloro Gás				60.000,00		180.000,00	120.000,00
28	Analizador de Cor						70.000,00	70.000,00

29	Troca do Leito Filtrante do Eloy Chaves						100.000,00	100.000,00
30	Painel Laboratório						40.000,00	40.000,00
31	Supervisório da ETA-A						30.000,00	30.000,00
32	Reservatório para Hidróxido de Cálcio				100.000,00		120.000,00	20.000,00
33	Muro de Arrimo ETA Anhangabaú						40.000,00	40.000,00
34	03 Reservatórios para Hipoclorito de Sódio						150.000,00	0,00
35	02 Reservatórios para Ácido Fluossilícico						60.000,00	0,00
36	Adequação EEE Novo Horizonte e Centenário I						138.400,00	138.400,00
37	Adequação EEE Novo Horizonte						147.000,00	0,00
38	Adequação EEE Centenário I						415.000,00	0,00
39	Jardim Guanabara - Booster						216.478,62	216.478,62
40	Execução de Caixas em Alvenaria						56.773,99	56.773,99
41	Vale Verde - Adutora e Redes						633.000,00	633.000,00
42	Vetor Oeste - Túnel Linner	335.074,68	95.670,51	336.488,67	336.488,67		600.000,00	24.107,16
43	Vetor Oeste - Adutora						1.500.000,00	1.500.000,00
44	Bairros Engordadouro, Torres de São José, Hortolândia, Parque da Represa						1.740.000,00	1.740.000,00
45	Bairro Mato Dentro, Espelho d'água, Maltoni, São Jorge e Chác. Itamar						1.400.000,00	1.400.000,00
46	Bairro Fernandes + Corrupira – Trav. de Esgoto				900.000,00	0,00	700.000,00	-200.000,00
47	Bairro Malota - Travessia de Adutora						420.000,00	420.000,00
48	Bairro Malota - Interceptor						1.000.000,00	1.000.000,00
49	Bairro Casa Branca - Interceptor						838.500,00	838.500,00
50	Bairro Castanho Interceptor e Rede Coletora						650.000,00	650.000,00
51	Cobrança pelo Uso da Água (ANA/ Agência PCJ)						754.250,00	0,00
52	Terraplenagem Corte/Drenagem Reservatórios	3.146.239,89	0,00		3.824.730,81		3.808.432,82	0,00
53	Aquisição de Computadores				90.000,00	0,00	240.000,00	150.000,00
54	Reforma Datacenter						300.000,00	0,00
55	Solução de Segurança Integrada			300.000,00			280.000,00	-20.000,00
56	Unidade de Fita Backup						92.500,00	92.500,00

57	Atendimento Extensões, Reforços e Interligações - Materiais Água		144.221,25	120.000,00	264.221,25	0,00	78.385,40	0,00
58	Contr. Mão de Obra Extensão e Reforços PMJ				330.000,00	679.604,00	100.000,00	449.604,00
59	Atendimento Extensões, Remanejamentos, Interligações – Mat. Esgoto		221.764,00	210.000,00	431.734,00	0,00	78.649,71	0,00
60	Unidade Coord. Projeto Nascentes Jundiá						200.000,00	200.000,00
61	Remanejamento Interceptor Córrego Furquim					336.920,79	0,00	336.920,79
62	Projeto Reservatórios Concreto Armado					70.000,00		70.000,00
63	Contrapartida In-29 Implantação SES							63.368,79
64	Contrapartida IN-29 SAA							948.750,00
65	Contrapartida In-29 Perdas							513.464,00
66	Contrapartida In-29 SAA Vetor Oeste							105.714,00
67	Extensão/Implantação SAA Vila Rio Branco (R-10)							1.502.969,24
Total Parcial						2.504.431,08	27.657.162,00	17.929.190,34
TOTAL		24.613.439,10	9.275.299,87	21.626.045,48	20.785.372,31	2.960.233,00	27.657.162,00	1.293.074,34

4 - ANÁLISE ECONÔMICO-FINANCEIRA

4.1– INFORMAÇÕES INICIAIS

4.1.1 – SOLICITAÇÃO DO REAJUSTE

Em 27 de fevereiro de 2018, foi protocolado pedido de reajuste dos valores das Tarifas de Água e Esgoto e dos Preços Públicos dos Demais Serviços praticados pela DAE S.A. de Jundiáí (**PRESTADORA**), conforme Ofício nº 024/2018/PRES.

A **PRESTADORA**, durante o processo de estudos do pedido de reajuste tarifário, encaminhou à Agência Reguladora PCJ uma série de documentos, referentes aos exercícios de 2016 e 2017, com informações contábeis, econômicas, financeiras e dentre outras. Os últimos documentos necessários para análise foram entregues em 09/04/2018.

4.1.2 – ÚLTIMO REAJUSTE

As tarifas do município de Jundiáí foram majoradas conforme Resolução ARES-PCJ nº 180, de 30 de março de 2017, que autorizou a aplicação de 8,06% de reajuste nas tarifas de água e esgoto e reajuste de 6,99% nos valores dos preços públicos dos demais serviços.

4.1.3 – INFLAÇÃO ATUAL (ACUMULADA)

Apenas para comparativo entre os principais índices inflacionários, apresenta-se a variação acumulada dos últimos 12 (dozes) meses, compreendida entre os meses de março/2017 a fevereiro/2018:

ÍNDICE	VARIAÇÃO
IPCA - Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IBGE)	2,84%
INPC - Índice Nacional de Preços ao Consumidor (IBGE)	1,81%
IGP-M - Índice Geral de Preços do Mercado (FGV)	-0,42%
ICV - Índice do Custo de Vida (DIEESE)	2,55%
IPC - Índice de Preços ao Consumidor (FIPE)	2,07%

4.2 – ANÁLISE DO FATURAMENTO

O faturamento da **PRESTADORA** está relacionado aos valores de Volume Faturado (m³). Serão demonstrados os dados referentes ao Volume Faturado (m³) e, na sequência, os valores do Faturamento com as Tarifas de Água e Esgoto.

4.2.1 – VOLUME FATURADO (m³)

Segue demonstrativo das variações dos Volumes Faturados (m³), referentes aos Exercícios de 2016 e 2017:

VOLUME DE ÁGUA E ESGOTO FATURADO (m³)					
PERÍODO	2016		2017		VARIAÇÃO 2016 x 2017
	VALOR	VARIAÇÃO MENSAL	VALOR	VARIAÇÃO MENSAL	
JANEIRO	6.243.028	-	5.719.421	-6,54%	-8,39%
FEVEREIRO	5.843.126	-6,41%	5.671.173	-0,84%	-2,94%
MARÇO	6.077.572	4,01%	5.516.893	-2,72%	-9,23%
ABRIL	5.953.414	-2,04%	5.969.130	8,20%	0,26%
MAIO	6.254.752	5,06%	5.302.065	-11,18%	-15,23%
JUNHO	5.911.026	-5,50%	5.590.920	5,45%	-5,42%
JULHO	5.664.564	-4,17%	5.412.340	-3,19%	-4,45%
AGOSTO	5.888.506	3,95%	5.516.994	1,93%	-6,31%
SETEMBRO	6.345.236	7,76%	5.949.512	7,84%	-6,24%
OUTUBRO	5.965.468	-5,99%	5.773.330	-2,96%	-3,22%
NOVEMBRO	5.987.848	0,38%	5.838.555	1,13%	-2,49%
DEZEMBRO	6.119.958	2,21%	5.996.063	2,70%	-2,02%
TOTAL (1+2)	72.254.498		68.256.396		-5,53%

Verifica-se que, com base nos relatórios apresentados pela **PRESTADORA**, no Exercício de 2017 houve uma variação negativa de 5,53% no Volume Faturado com relação exercício anterior.

4.2.2 – FATURAMENTO DAS TARIFAS DE ÁGUA E ESGOTO

Segue demonstrativo das variações dos Faturamentos Tarifários de Água e Esgoto, referentes aos Exercícios de 2016 e 2017:

FATURAMENTO ÁGUA E ESGOTO					
PERÍODO	2016		2017		VARIÇÃO 2016 x 2017
	VALOR	VARIÇÃO MENSAL	VALOR	VARIÇÃO MENSAL	
JANEIRO	17.638.865,63	-	18.085.270,56	-7,46%	2,53%
FEVEREIRO	17.229.522,05	-2,32%	19.832.035,20	9,66%	15,10%
MARÇO	18.989.837,27	10,22%	17.409.090,51	-12,22%	-8,32%
ABRIL	19.448.619,76	2,42%	21.894.369,95	25,76%	12,58%
MAIO	19.653.711,32	1,05%	16.533.739,15	-24,48%	-15,87%
JUNHO	19.022.268,04	-3,21%	19.841.791,12	20,01%	4,31%
JULHO	17.529.275,56	-7,85%	18.734.304,56	-5,58%	6,87%
AGOSTO	18.406.182,67	5,00%	18.666.137,33	-0,36%	1,41%
SETEMBRO	20.035.900,21	8,85%	21.752.559,78	16,53%	8,57%
OUTUBRO	19.154.101,66	-4,40%	19.787.388,63	-9,03%	3,31%
NOVEMBRO	18.350.934,60	-4,19%	20.797.878,64	5,11%	13,33%
DEZEMBRO	19.543.933,52	6,50%	19.653.768,58	-5,50%	0,56%
TOTAL	225.003.152,29		232.988.334,01		3,55%

Como pode ser observado a variação do Faturamento Tarifário entre os exercícios de 2016 e 2017 foi de 3,55%.

4.3 – DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

4.3.1 – ANÁLISE DAS RECEITAS E CUSTOS/DESPESAS

Com base nos demonstrativos de resultados apresentados pela **PRESTADORA**, seguem demonstradas a situação geral das receitas operacionais líquidas e dos custos/despesas operacionais, bem como sua evolução nos exercícios de 2016 e 2017:

EXERCÍCIO DE 2016

COMPARATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS - EXERCÍCIO DE 2016			
PERÍODO	RECEITAS LIQUIDAS OPERACIONAIS	CUSTOS/DESPESAS OPERACIONAIS	SALDO
JANEIRO	17.773.457,85	17.576.812,40	196.645,45
FEVEREIRO	17.373.691,84	17.202.574,58	171.117,26
MARÇO	19.203.633,44	17.340.913,58	1.862.719,86
ABRIL	19.585.302,88	18.461.008,16	1.124.294,72
MAIO	19.780.567,34	19.635.492,56	145.074,78
JUNHO	19.166.270,36	19.148.963,38	17.306,98
JULHO	17.655.310,34	18.740.597,36	-1.085.287,02
AGOSTO	18.526.024,01	17.390.339,07	1.135.684,94
SETEMBRO	20.186.342,91	19.278.233,47	908.109,44
OUTUBRO	19.259.129,29	18.177.398,42	1.081.730,87
NOVEMBRO	18.454.720,65	18.623.016,52	-168.295,87
DEZEMBRO	19.767.512,22	19.117.624,66	649.887,56
TOTAL	226.731.963,13	220.692.974,16	6.038.988,97

EXERCÍCIO DE 2017

COMPARATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS - EXERCÍCIO DE 2017					
PERÍODO	RECEITAS LIQUIDAS OPERACIONAIS	VARIAÇÃO 2016 x 2017	CUSTOS/DESPESAS OPERACIONAIS	VARIAÇÃO 2016 x 2017	SALDO
JANEIRO	18.165.320,21	2,20%	16.407.881,88	-6,65%	1.757.438,33
FEVEREIRO	19.909.757,66	14,60%	16.587.177,65	-3,58%	3.322.580,01
MARÇO	17.540.289,11	-8,66%	17.183.897,92	-0,91%	356.391,19
ABRIL	22.053.476,71	12,60%	18.168.429,10	-1,58%	3.885.047,61
MAIO	16.642.094,35	-15,87%	17.325.747,88	-11,76%	-683.653,53
JUNHO	19.943.990,03	4,06%	16.814.122,17	-12,19%	3.129.867,86
JULHO	18.845.519,74	6,74%	17.969.546,33	-4,11%	875.973,41
AGOSTO	18.779.654,12	1,37%	17.463.368,26	0,42%	1.316.285,86
SETEMBRO	22.134.560,82	9,65%	17.888.743,88	-7,21%	4.245.816,94
OUTUBRO	19.931.625,04	3,49%	17.818.118,25	-1,98%	2.113.506,79
NOVEMBRO	20.895.705,07	13,23%	19.839.744,12	6,53%	1.055.960,95
DEZEMBRO	20.048.118,04	1,42%	21.451.652,89	12,21%	-1.403.534,85
TOTAL	234.890.110,90	3,60%	214.918.430,33	-2,62%	19.971.680,57

O saldo apurado entre as receitas líquidas operacionais e custos/despesas operacionais é de R\$ 6.038.988,97 em 2016, já em 2017 o saldo é de R\$ 19.971.680,57.

Comparando os resultados entre os exercícios, verifica-se um aumento nas Receitas de 3,60% e uma queda nos gastos de 2,62%.

4.3.2 – DISPONIBILIDADE FINANCEIRA

Os resultados das Receitas e das Despesas impactam diretamente nos resultados financeiros. De acordo com Fluxo de Caixa apresentado pela **PRESTADORA**, o saldo disponível apurado no Exercício de 2016 foi de R\$ 2.411.485,00, já no Exercício de 2017 o saldo foi de R\$ 20.939.663,00.

4.4 – DETALHAMENTO DAS DESPESAS

Foram detalhados os valores mensais dos custos/despesas com pessoal, energia elétrica, serviços de terceiros e materiais, que são representativas no contexto desta análise.

4.4.1 – CUSTOS/DESPESAS COM PESSOAL

Os gastos com Pessoal abrangem todos os valores gastos com funcionários próprios e comissionados e correspondem aos salários, encargos, gratificações, benefícios, dentre outros, relativos à folha de pagamento.

Segue o comparativo dos gastos com Pessoal, referentes aos Exercícios de 2016 e 2017:

CUSTOS/DESPESAS COM PESSOAL					
PERÍODO	2016		2017		VARIAÇÃO 2016 x 2017
	VALOR	VARIAÇÃO MENSAL	VALOR	VARIAÇÃO MENSAL	
JANEIRO	5.410.591,76	-	5.982.378,18	-16,29%	10,57%
FEVEREIRO	5.959.359,17	10,14%	6.084.527,95	1,71%	2,10%
MARÇO	5.695.200,99	-4,43%	6.346.585,90	4,31%	11,44%
ABRIL	6.741.795,67	18,38%	6.452.692,95	1,67%	-4,29%
MAIO	7.564.097,31	12,20%	6.406.585,79	-0,71%	-15,30%
JUNHO	6.822.343,67	-9,81%	6.425.684,54	0,30%	-5,81%
JULHO	6.256.985,28	-8,29%	6.673.116,63	3,85%	6,65%
AGOSTO	6.640.555,77	6,13%	6.879.743,27	3,10%	3,60%
SETEMBRO	6.628.653,01	-0,18%	6.680.028,78	-2,90%	0,78%
OUTUBRO	6.741.889,18	1,71%	6.724.874,79	0,67%	-0,25%
NOVEMBRO	6.883.191,58	2,10%	6.806.444,38	1,21%	-1,11%
DEZEMBRO	7.146.377,82	3,82%	6.895.102,35	1,30%	-3,52%
TOTAL	78.491.041,21		78.357.765,51		-0,17%

Nota-se uma queda nos gastos com Pessoal de 0,17% no Exercício de 2017 se comparado o Exercício de 2016.

4.4.2 – CUSTOS/DESPESAS COM ENERGIA ELÉTRICA

Consideram-se como gastos com Energia Elétrica todos os dispêndios relativos desse item, incluindo as instalações administrativas e operacionais, tais como: estações de tratamento de água, estações elevatórias, bombeamentos, dentre outras.

Trata-se de gastos que, de forma geral, impactam nos resultados dos prestadores de serviço de saneamento básico. Sendo assim, os comparativos abaixo demonstram a evolução desses valores, bem como dos consumos (kW) relativos aos Exercícios de 2016 e 2017.

4.4.2.1 – CUSTOS/DESPESAS COM ENERGIA ELÉTRICA

Segue demonstrativo dos Custos/Despesas com Energia Elétrica pela competência nos Exercícios de 2016 e 2017.

CUSTOS/DESPESAS COM ENERGIA ELÉTRICA					
PERÍODO	2016		2017		VARIÇÃO 2016 x 2017
	VALOR	VARIÇÃO MENSAL	VALOR	VARIÇÃO MENSAL	
JANEIRO	1.552.400,83	-	870.457,82	14,63%	-43,93%
FEVEREIRO	1.473.330,41	-5,09%	848.804,52	-2,49%	-42,39%
MARÇO	1.346.418,94	-8,61%	844.354,43	-0,52%	-37,29%
ABRIL	1.413.154,03	4,96%	886.844,14	5,03%	-37,24%
MAIO	1.164.462,97	-17,60%	880.920,33	-0,67%	-24,35%
JUNHO	1.270.129,43	9,07%	887.664,96	0,77%	-30,11%
JULHO	1.265.960,68	-0,33%	869.415,04	-2,06%	-31,32%
AGOSTO	781.881,53	-38,24%	724.913,74	-16,62%	-7,29%
SETEMBRO	995.201,96	27,28%	973.402,86	34,28%	-2,19%
OUTUBRO	1.253.906,63	26,00%	1.254.802,67	28,91%	0,07%
NOVEMBRO	1.314.621,20	4,84%	1.351.171,60	7,68%	2,78%
DEZEMBRO	759.361,42	-42,24%	1.059.255,61	-21,60%	39,49%
TOTAL	14.590.830,03		11.452.007,72		-21,51%

Nota-se uma variação negativa destes gastos de 21,51% no ano de 2017 com relação ao ano anterior.

4.4.2.2 – CONSUMO DE ENERGIA ELÉTRICA (kW)

Trata-se de estudo comparativo referente ao consumo de Energia Elétrica, em quilowatt (kW), relativos aos Exercícios de 2016 e 2017.

CONSUMO DE ENERGIA ELÉTRICA (KW)					
PERÍODO	2016		2017		VARIÇÃO 2016 x 2017
	KW	VARIÇÃO MENSAL	KW	VARIÇÃO MENSAL	
JANEIRO	2.854.902	-	2.912.701	10,14%	2,02%
FEVEREIRO	2.700.303	-5,42%	2.673.260	-8,22%	-1,00%
MARÇO	2.539.983	-5,94%	2.569.764	-3,87%	1,17%
ABRIL	2.932.926	15,47%	2.734.330	6,40%	-6,77%
MAIO	2.409.464	-17,85%	2.690.046	-1,62%	11,64%
JUNHO	2.593.640	7,64%	2.654.082	-1,34%	2,33%
JULHO	2.601.660	0,31%	2.563.350	-3,42%	-1,47%
AGOSTO	1.535.755	-40,97%	2.595.947	1,27%	69,03%
SETEMBRO	2.658.507	73,11%	2.950.186	13,65%	10,97%
OUTUBRO	3.376.196	27,00%	3.718.927	26,06%	10,15%
NOVEMBRO	4.302.487	27,44%	3.880.338	4,34%	-9,81%
DEZEMBRO	2.644.662	-38,53%	2.976.910	-23,28%	12,56%
TOTAL	33.150.485		34.919.840		5,34%

Nota-se que, ao comparar os consumos de Energia Elétrica (em quilowatt), no ano de 2017 houve um aumento de 5,34%, com relação ao mesmo período de 2016. Verifica-se mesmo com o aumento no consumo de energia elétrica, os valores dos gastos com este importantíssimo componente foram menores que o do exercício anterior.

4.4.3 – CUSTOS/DESPESAS COM SERVIÇOS DE TRATAMENTO DE ESGOTO (CONCESSIONÁRIA)

Os gastos demonstrados abaixo são referentes a serviços de tratamento de esgoto (concessionária) dos exercícios de 2016 e 2017.

CUSTOS/DESPESAS COM SERVIÇOS DE TRATAMENTO DE ESGOTO (CONCESSIONÁRIA)					
PERÍODO	2016		2017		VARIAÇÃO 2016 x 2017
	VALOR	VARIAÇÃO MENSAL	VALOR	VARIAÇÃO MENSAL	
JANEIRO	4.944.413,96	-	4.956.591,56	-1,72%	0,25%
FEVEREIRO	4.603.873,43	-6,89%	5.174.460,48	4,40%	12,39%
MARÇO	4.792.610,00	4,10%	5.062.093,71	-2,17%	5,62%
ABRIL	4.920.051,88	2,66%	5.359.200,23	5,87%	8,93%
MAIO	5.204.747,09	5,79%	4.795.078,32	-10,53%	-7,87%
JUNHO	5.440.299,73	4,53%	4.831.483,00	0,76%	-11,19%
JULHO	4.650.063,16	-14,53%	4.768.386,14	-1,31%	2,54%
AGOSTO	4.760.478,49	2,37%	4.983.706,34	4,52%	4,69%
SETEMBRO	5.003.894,29	5,11%	5.306.924,20	6,49%	6,06%
OUTUBRO	5.092.123,96	1,76%	5.022.427,31	-5,36%	-1,37%
NOVEMBRO	4.759.618,75	-6,53%	5.212.878,65	3,79%	9,52%
DEZEMBRO	5.043.411,32	5,96%	5.078.984,20	-2,57%	0,71%
TOTAL	59.215.586,06		60.552.214,14		2,26%

Comparando os valores dos serviços de tratamento de esgoto (concessionária), no ano de 2017 houve um aumento de 2,26%, com relação ao mesmo período de 2016.

4.4.4 – CUSTOS/DESPESAS COM SERVIÇOS DE TERCEIROS

Os gastos demonstrados abaixo são referentes aos serviços de terceiros excluídos os serviços de tratamento de esgoto (concessionária) dos exercícios de 2016 e 2017.

CUSTOS/DESPESAS COM DEMAIS SERVIÇOS DE TERCEIROS					
PERÍODO	2016		2017		VARIAÇÃO 2016 x 2017
	VALOR	VARIAÇÃO MENSAL	VALOR	VARIAÇÃO MENSAL	
JANEIRO	3.819.818,79	-	2.862.578,50	-22,33%	-25,06%
FEVEREIRO	3.090.701,61	-19,09%	2.485.562,85	-13,17%	-19,58%
MARÇO	3.397.233,40	9,92%	2.858.373,91	15,00%	-15,86%
ABRIL	3.416.005,93	0,55%	3.915.660,30	36,99%	14,63%
MAIO	3.447.130,06	0,91%	3.567.382,84	-8,89%	3,49%
JUNHO	3.378.493,43	-1,99%	2.727.496,36	-23,54%	-19,27%
JULHO	4.534.412,18	34,21%	2.730.152,89	0,10%	-39,79%
AGOSTO	3.366.202,96	-25,76%	2.839.175,83	3,99%	-15,66%
SETEMBRO	4.959.999,60	47,35%	2.899.288,27	2,12%	-41,55%
OUTUBRO	3.405.958,61	-31,33%	2.709.809,24	-6,54%	-20,44%
NOVEMBRO	3.893.565,53	14,32%	4.112.629,52	51,77%	5,63%
DEZEMBRO	3.685.755,98	-5,34%	6.107.520,32	48,51%	65,71%
TOTAL	44.395.278,08		39.815.630,83		-10,32%

Comparando os valores dos Exercícios em análise, no exercício de 2017 nota-se uma variação de negativa de 10,32% nos gastos com serviços de terceiros.

4.4.5 – CUSTOS/DESPESAS COM MATERIAIS

Os gastos demonstrados abaixo são referentes a Materiais dos Exercícios de 2016 e 2017, que são compostos por Produtos Químicos, Materiais de Consumo, Combustíveis, dentre outros.

CUSTOS/DESPESAS COM MATERIAIS					
PERÍODO	2016		2017		VARIÇÃO 2016 x 2017
	VALOR	VARIÇÃO MENSAL	VALOR	VARIÇÃO MENSAL	
JANEIRO	985.043,57	-	774.865,00	-6,50%	-21,34%
FEVEREIRO	1.201.169,53	21,94%	943.458,46	21,76%	-21,46%
MARÇO	1.224.807,53	1,97%	947.853,11	0,47%	-22,61%
ABRIL	1.092.901,95	-10,77%	507.013,48	-46,51%	-53,61%
MAIO	935.525,25	-14,40%	547.539,54	7,99%	-41,47%
JUNHO	1.187.288,75	26,91%	544.149,94	-0,62%	-54,17%
JULHO	967.180,53	-18,54%	562.921,58	3,45%	-41,80%
AGOSTO	912.721,41	-5,63%	514.863,26	-8,54%	-43,59%
SETEMBRO	577.244,50	-36,76%	591.954,16	14,97%	2,55%
OUTUBRO	672.225,65	16,45%	664.283,63	12,22%	-1,18%
NOVEMBRO	740.415,12	10,14%	879.930,19	32,46%	18,84%
DEZEMBRO	828.728,96	11,93%	927.906,86	5,45%	11,97%
TOTAL	11.325.252,75		8.406.739,21		-25,77%

Como pode ser observado, houve uma queda de 25,77% nos gastos com Materiais na comparação do Exercício de 2016 com o Exercício de 2017.

4.5 – CÁLCULO DA DEFASAGEM TARIFÁRIA

Por meio do cálculo da Defasagem Tarifária, conforme metodologia definida na Resolução ARES-PCJ n.º 115/2015, é possível identificar se a Tarifa Média Praticada (TMP) pela **PRESTADORA** está, ou não, condizente com os custos praticados.

Para fins de cálculo da Defasagem Tarifária são utilizados os valores apurados do Custo Médio Atual (CMA) e da Tarifa Média Praticada (TMP) pela **PRESTADORA**.

Na realização do cálculo do Custo Médio Atual (CMA) e da Tarifa Média Praticada (TMP) consideram-se como período de estudos 12 (doze) meses. Nesse caso, o período considerado é de maio/2017 a abril/2018. Dessa forma, de maio a dezembro/2017 tem-se valores realizados e de janeiro a abril/2018 são utilizados valores projetados, para os componentes abaixo detalhados.

4.5.1 – COMPOSIÇÃO DO CÁLCULO DO CUSTO MÉDIO E TARIFA MÉDIA PRATICADA (VALORES REALIZADOS E PROJETADOS)

Seguem os valores referentes às despesas, investimentos, faturamento, recursos para investimentos (externos), outras receitas e volume realizados entre os meses de maio a dezembro/2017, e projetados para os meses de janeiro a abril/2018.

COMPONENTES DO CÁLCULO DO CUSTO MÉDIO E TARIFA MÉDIA PRATICADA - REALIZADOS E PROJETADOS			
DESCRIÇÃO	VALOR REALIZADO MAI A DEZ/2017	VALOR PROJETADO JAN. A ABR/2018	VALOR TOTAL (R\$)
1. Despesas de Exploração	145.259.276,55	79.464.374,38	224.723.650,93
1.1 Pessoal	53.491.580,53	26.977.422,50	80.469.003,03
1.2 Materiais	5.233.549,16	5.484.793,16	10.718.342,32
1.3 Serviços de Terceiros	67.693.323,43	39.965.640,52	107.658.963,95
1.4 Energia Elétrica	8.001.546,81	4.623.327,04	12.624.873,85
1.5 Outras	10.839.276,62	2.413.191,16	13.252.467,78
2. DAP	4.901.732,51	792.279,40	5.694.011,91
2.1 Depreciação e Amortização	0,00	0,00	0,00
2.2 Amortização de Dívidas	1.558.612,43	792.279,40	2.350.891,83
2.3 Provisões	3.343.120,08	0,00	3.343.120,08
3. Investimentos Realizados	2.441.490,86	4.190.817,44	6.632.308,30
4. Receita Tarifária (Faturamento)	155.767.567,79	82.602.903,96	238.370.471,75
5. Outras Receitas	5.022.006,57	2.512.000,00	7.534.006,57
6. Recursos para Investimentos (Externos)	46.091,20	1.040.865,71	1.086.956,91
7. Volume Faturado (m³)	45.379.779	24.691.858	70.071.637

4.5.2 – CÁLCULO DO CUSTO MÉDIO ATUAL (CMA)

Para se apurar o Custo Médio Atual (CMA), a ARES-PCJ utiliza a seguinte Fórmula:

$$\text{CMA} = \frac{(\text{DEX} + \text{DAP} + \text{INR}) \times (\text{RPS}) - \text{OR} - \text{RPI}}{\text{VF}}$$

Onde:

- CMA = Custo Médio Atual a ser coberto com as tarifas
- DEX = Custos/Despesas de Exploração / Correntes
- DAP = Custos/Despesas com Depreciação, Amortizações e Provisões
- INR = Investimento Realizado no período
- RPS = Remuneração do PRESTADOR dos Serviços
- OR = Outras Receitas
- RPI = Recursos para Investimentos (externos)
- VF = Volume Faturado

$$\text{CMA} = \frac{(224.723.650,93 + 5.694.011,91 + 6.632.308,30) \times (1,00) - 7.534.006,57 - 1.086.956,91}{70.071.637}$$

$$\text{CMA} = \frac{228.429.007,66}{70.071.637}$$

CMA	=	3,2599
------------	----------	---------------

4.5.3 – CÁLCULO DA TARIFA MÉDIA PRATICADA (TMP)

Para se apurar a Tarifa Média Praticada (TMP), a ARES-PCJ utiliza a seguinte Fórmula:

$$\text{TMP} = \frac{\text{RTF}}{\text{VF}}$$

Onde:

- TMP = Tarifa Média Praticada
- RTF = Receita Tarifária (Faturamento)
- VR = Volume Faturado

$$\text{TMP} = \frac{238.370.471,75}{70.071.637}$$

TMP	=	3,4018
------------	----------	---------------

4.5.4 – VERIFICAÇÃO DE DEFASAGEM TARIFÁRIA (DT)

Com todos os dados demonstrados é possível apurar a Defasagem Tarifária (DT), que é calculada por meio da divisão do Custo Médio Atual (CMA) pela Tarifa Média Praticada (TMP), sendo:

$$DT = \left(\frac{CMA}{TMP} - 1 \right) \times 100$$

Onde:

- DT = Defasagem Tarifária
- CMA = Custo Médio Atual
- TMP = Tarifa Média Praticada

$$DT = \left(\frac{3,2599}{3,4018} - 1 \right) \times 100$$

DT = -4,17%

Conforme dados acima, verifica-se que não houve Defasagem Tarifária (DT) no período analisado.

4.6 - CÁLCULO DAS TARIFAS MÉDIAS

4.6.1 – TARIFA MÉDIA NECESSÁRIA (TMN)

A **PRESTADORA** apresentou projeções para o período de abril/2018 a março/2019, as quais foram ajustadas e justificadas durante o processo de cálculo.

Os valores dos Investimentos para os próximos 12 (doze) meses considerados para o cálculo constam do Parecer Técnico ARES-PCJ nº 01/2018-DBR e totalizam R\$ 1.293.074,34, sendo estes a serem realizados com recursos próprios.

Para o cálculo da Tarifa Média Necessária (TMN), foram analisados os componentes abaixo relacionados:

COMPARATIVO DOS VALORES REALIZADOS E PROJETADOS		
DESCRIÇÃO	REALIZ. E PROJ. maio/2017 a abril/2018	PROJETADOS maio/2018 a abril/2019
1. Despesas de Exploração	224.723.650,93	239.981.865,15
1.1 Pessoal	80.469.003,03	86.906.523,27
1.2 Materiais	10.718.342,32	11.807.741,01
1.3 Serviços de Terceiros	107.658.963,95	112.678.617,51
1.4 Energia Elétrica	12.624.873,85	14.806.416,87
1.5 Outras	13.252.467,78	13.782.566,49
2. DAP	5.694.011,91	2.456.864,34
2.1 Depreciação e Amortização	0,00	0,00
2.2 Amortização de Dívidas	2.350.891,83	2.456.864,34
2.3 Provisões	3.343.120,08	0,00
3. Investimentos Realizados/a Realizar	6.632.308,30	1.293.074,34
TOTAL DAS DESP. E INVESTIMENTOS	237.049.971,13	243.731.803,83
4. Outras Receitas	7.534.006,57	6.500.000,00
5. Recursos para Invest. (Externos)	1.086.956,91	0,00
6. Volume Faturado (m³)	70.071.637	70.734.174

4.6.1.1 – CÁLCULO DA TARIFA MÉDIA NECESSÁRIA (TMN)

Com base nessa composição de valores, para o cálculo da Tarifa Média Necessária (TMN), a ARES-PCJ utiliza a seguinte Fórmula Paramétrica:

$$TMN = \frac{\sum_{(t \Rightarrow 1,4)} [(DEX_t + DAP_t + IR_t) \cdot RPS_t - OR_t - RPI_t + VTC_t] / (1+i)^t}{\sum_{(t \Rightarrow 1,4)} VF_t / (1+i)^t}$$

Onde:

TMN = Tarifa Média Necessária

DEX_t = Despesas de Exploração projetadas para os períodos “t”

DAP_t = Depreciação, Amortizações e Provisões para os períodos “t”

IR_t = Investimentos a serem realizados nos períodos “t”

RPS_t = Taxa de Remuneração do PRESTADORA do Serviço para os períodos “t”

OR_t = Outras Receitas previstas para os períodos “t”

RPI_t = Recursos Externos Previstos para Investimentos para os períodos “t”

VTC_t = Variação Tarifária a Compensar (Superávit/Déficit), para os períodos “t”

VF_t = Volume Faturado nos períodos “t”

t = Período até próxima revisão tarifária, variando de 1 a 4

i = Taxa de Desconto do Fluxo de Caixa

$$TMN = \frac{[(239.981.865,15 + 2.456.864,34 + 1.293.074,34) \times 1] - 6.500.000,00}{70.734.174 / (1+0)^1}$$

$$TMN = \frac{237.231.803,83}{70.734.174}$$

TMN = 3,3538

4.6.2 - TARIFA MÉDIA PRATICADA (TMP)

Para fins de cálculo do Reajuste Necessário será utilizada a **Tarifa Média Praticada (TMP)**, apurada no período de maio/2017 a abril/2018, no valor de **R\$ 3,4018**, conforme cálculo já demonstrado.

4.6.3 - COMPARATIVO DAS TARIFAS (CT)

Após a apuração da Tarifa Média Necessária (TMN) e da Tarifa Média Praticada (TMP), é possível fazer um comparativo entre elas, por meio da seguinte fórmula:

$$CT = \left(\frac{TMN}{TMP} - 1 \right) \times 100$$

Onde:

CT = Comparativo das Tarifas

TMN = Tarifa Média Necessária

TMP = Tarifa Média Praticada

$$CT = \left(\frac{3,3538}{3,4018} - 1 \right) \times 100$$

CT = -1,41%

Como pode ser verificado nos cálculos acima, demonstrados no Comparativo entre a Tarifa Média Necessária (TMN) calculada conforme Fórmula Paramétrica e a Tarifa Média Praticada (TMP), o percentual de Reajuste apurado é negativo em 1,41% (um inteiro e quarenta e um centésimo por cento).

4.7 – ÍNDICE DE REAJUSTE

4.7.1 – ÍNDICE DE REAJUSTE DOS VALORES DAS TARIFAS DE ÁGUA E ESGOTO

Diante de todas as informações, considerando a metodologia de cálculo definida na Resolução ARES-PCJ n.º 115/2015, bem como as projeções apresentadas, os investimentos conforme Parecer Técnico e o resultado do comparativo das Tarifas, o percentual de reajuste tarifário apurado é negativo em 1,41% (um inteiro e quarenta e um centésimo por cento).

Assim, a Agência Reguladora PCJ, com base no inciso I e § único do art. 24, da Resolução ARES-PCJ nº 115, de 17/12/2015, propõe o índice de 2,84% (dois inteiros e oitenta e quatro centésimos por cento), referente à variação da inflação dos últimos 12 (doze) meses medida pelo IPCA, para o Reajuste Tarifário que deverá ser aplicado sobre os valores das atuais Tarifas de Água e Esgoto em todas as Categorias e Faixas de sua Estrutura Tarifária.

4.7.2 – ÍNDICE DE REAJUSTE DOS VALORES DOS PREÇOS PÚBLICOS DOS DEMAIS SERVIÇOS

De acordo com o art. 24, da Resolução ARES-PCJ nº 115, de 17/12/2015, os valores dos Preços Públicos dos Demais Serviços praticados pela **PRESTADORA** serão reajustados em 2,84% (dois inteiros e oitenta e quatro centésimos por cento), referente à variação da inflação dos últimos 12 (doze) meses medida pelo IPCA.

5 - CONCLUSÃO

Segundo a Lei Federal nº 11.445/2007, a regulação tem por objetivo definir tarifas que assegurem tanto o equilíbrio econômico-financeiro da **PRESTADORA** de serviços de saneamento como a modicidade tarifária proporcionada aos usuários, mediante mecanismos que induzam a eficiência e eficácia dos serviços.

Dessa forma, a Agência Reguladora PCJ se utiliza de Fórmula Paramétrica desenvolvida especificamente para o cálculo da tarifa e verificação do equilíbrio econômico e financeiro da **PRESTADORA** dos serviços de saneamento.

Em análise das contas da **PRESTADORA**, referentes ao período de maio/2017 e abril/2018, em função dos últimos reajustes tarifários, verificou-se um equilíbrio no Saldo Orçamentário (Item 4.3) e no comparativo entre a Tarifa Média Necessária (TMN) e a Tarifa Média Praticada (TMP) (Item 4.5.4).

Dessa forma, visando assegurar e manter o equilíbrio econômico e financeiro da **PRESTADORA**, e de acordo com o art. 24, da Resolução ARES-PCJ nº 115, de 17/12/2015, a Agência Reguladora PCJ, para fins de reajuste dos valores das Tarifas de Água e Esgoto e do Preços Públicos dos Demais Serviços, **PROPÕE** os seguintes índices:

a) Reajuste de 2,84% (dois inteiros e oitenta e quatro centésimos por cento) sobre os atuais valores das Tarifas de Água e Esgoto, a ser aplicado em todas as categorias e faixas de consumo, a partir de maio de 2018, conforme disposto no Anexo I, deste Parecer;

b) Reajuste de 2,84% (dois inteiros e oitenta e quatro centésimos por cento) sobre os atuais valores dos Preços Públicos dos Demais Serviços prestados, a partir de maio de 2018, conforme disposto no Anexo II, deste Parecer.

Dessa forma, com a proposta de Reajuste Tarifário apresentada pela Agência Reguladora PCJ, prevê-se que a **PRESTADORA** mantenha os mecanismos de gestão que assegurem a manutenção do equilíbrio de suas contas e a obtenção dos recursos necessários para os investimentos previstos para o Exercício de 2018, visando a continuidade da boa prestação de seus serviços.

6 - RECOMENDAÇÕES

A Agência Reguladora PCJ recomenda que a **PRESTADORA**:

- a) Observe os apontamentos e as recomendações dos Relatórios de Fiscalização da ARES-PCJ, bem como dos relatórios de monitoramento de pressão, principalmente quanto às Não Conformidades, solucionando dentro do prazo máximo estipulado pela ARES-PCJ;
- b) Dê continuidade ao Programa de Combate às Perdas, com a substituição de hidrômetros com mais de 5 (cinco) anos de uso, promova a instalação de macromedidores precisos e confiáveis, realize a substituição de redes antigas, a fim controlar a produção e distribuição da água tratada;
- c) Capacite funcionários para detecção de vazamentos nas redes de distribuição de água tratada, a fim de reduzir as perdas físicas;
- d) Avalie a eficiência energética nos sistemas de tratamento e abastecimento de água;
- e) Reduza as isenções das Tarifas de Água e Esgoto, caso existam, a fim de aumentar a receita operacional;
- f) Implante políticas e ações de gestão, reavaliando seu quadro de pessoal, adequando o número de funcionários em função do número de ligações de água e esgoto, visando a redução dos custos operacionais;
- g) Dê continuidade ao trabalho de orientação à população do município de Jundiá no tocante ao uso consciente da água;
- h) Desenvolva programa visando aumento das receitas, através de novos negócios, como a venda de água de reuso para fins industriais, a fim de assegurar a manutenção do equilíbrio de suas contas e a obtenção dos recursos necessários para novos investimentos.

7 – CONSIDERAÇÕES FINAIS

O presente Parecer Consolidado deverá ser analisado pelos membros do CRCS - Conselho de Regulação e Controle Social do Município de Jundiaí, conforme a Cláusula 61ª do Protocolo de Intenções da ARES-PCJ, convertido em Contrato de Consórcio Público e a Resolução ARES-PCJ nº 01, de 21 de novembro de 2011, a fim de dar ciência e promover análise pelos Conselheiros.

Após a reunião do CRCS - Conselho de Regulação e Controle Social de Jundiaí, na qual será analisado o conteúdo deste Parecer, incluindo a proposta de reajuste dos valores das Tarifas de Água e Esgoto e dos Preços Públicos dos Demais Serviços, a Agência Reguladora PCJ encaminhará resolução específica ao **PRESTADORA**, para as providências legais e administrativas, visando à aplicação do reajuste tarifário.

Para fins de divulgação e publicidade, os novos valores das Tarifas de Água e Esgoto a serem praticados pela **PRESTADORA** somente entrarão em vigor 30 (trinta) dias após a publicação da resolução específica da ARES-PCJ e, se necessário, de Ato Administrativo específico da empresa, na imprensa oficial do Município de Jundiaí, conforme determina o Art. 39, da Lei Federal nº 11.445/2007, respeitado o período mínimo de 12 (doze) meses do último reajuste tarifário.

A **PRESTADORA** obedecerá ao prazo de 30 (trinta) dias da publicação da resolução para iniciar as leituras e medições, bem como as emissões das respectivas Contas/Faturas, com os novos valores autorizados pela ARES-PCJ.

Este é o parecer, SMJ.

Americana, 11 de abril de 2018.

DALTO FAVERO BROCHI
Diretor Geral da ARES-PCJ

ANEXO I – VALORES DAS TARIFAS DE ÁGUA E ESGOTO

CATEGORIA RESIDENCIAL (¹)						
Faixas de Consumo	Unidade	ÁGUA Tratada (R\$)	ESGOTO Coleta + Afastamento (R\$)	TOTAL 1	ESGOTO Tratamento (R\$)	TOTAL 2
				Água + Coleta + Afastamento de Esgoto (R\$)		Água + Coleta, Afastamento + Tratamento de Esgoto (R\$)
De 0 a 10 (mínimo)	Mês	22,75	17,07	39,82	9,53	49,35
De 11 a 15	m³	2,88	2,17	5,05	1,97	7,02
De 16 a 20	m³	4,26	3,20	7,46	2,92	10,38
De 21 a 30	m³	6,16	4,61	10,77	4,38	15,15
De 31 a 50	m³	9,26	6,93	16,19	6,74	22,93
De 51 a 80	m³	11,29	8,45	19,74	8,26	28,00
Acima de 80	m³	13,04	9,78	22,82	9,52	32,34

CATEGORIA PODER PÚBLICO / OUTROS (¹)						
Faixas de Consumo	Unidade	ÁGUA Tratada (R\$)	ESGOTO Coleta + Afastamento (R\$)	TOTAL 1	ESGOTO Tratamento (R\$)	TOTAL 2
				Água + Coleta + Afastamento de Esgoto (R\$)		Água + Coleta, Afastamento + Tratamento de Esgoto (R\$)
De 0 a 10 (mínimo)	Mês	26,16	19,61	45,77	10,95	56,72
De 11 a 15	m³	3,31	2,49	5,80	2,26	8,06
De 16 a 20	m³	4,92	3,67	8,59	3,36	11,95
De 21 a 30	m³	7,09	5,32	12,41	5,04	17,45
De 31 a 50	m³	10,64	7,98	18,62	7,74	26,36
De 51 a 80	m³	12,99	9,74	22,73	9,48	32,21
Acima de 80	m³	14,99	11,23	26,22	10,94	37,16

CATEGORIA COMERCIAL (¹)						
Faixas de Consumo	Unidade	ÁGUA Tratada (R\$)	ESGOTO Coleta + Afastamento (R\$)	TOTAL 1	ESGOTO Tratamento (R\$)	TOTAL 2
				Água + Coleta + Afastamento de Esgoto (R\$)		Água + Coleta, Afastamento + Tratamento de Esgoto (R\$)
De 0 a 15 (mínimo)	Mês	59,62	44,70	104,32	35,57	139,89
De 16 a 25	m³	6,48	4,85	11,33	4,17	15,50
De 26 a 35	m³	7,20	5,40	12,60	4,94	17,54
De 36 a 45	m³	9,81	7,35	17,16	6,49	23,65
Acima de 45	m³	13,66	10,24	23,90	9,48	33,38

CATEGORIA INDUSTRIAL (¹)						
Faixas de Consumo	Unidade	ÁGUA Tratada (R\$)	ESGOTO Coleta + Afastamento (R\$)	TOTAL 1	ESGOTO Tratamento (R\$)	TOTAL 2
				Água + Coleta + Afastamento de Esgoto (R\$)		Água + Coleta, Afastamento + Tratamento de Esgoto (R\$)
De 0 a 50 (mínimo)	Mês	401,36	301,06	702,42	Coeficiente (⁴)	
De 51 a 100	m³	12,61	9,46	22,07	2,86	-
De 101 a 500	m³	14,75	11,06	25,81	2,86	-
De 501 a 10.000	m³	16,49	12,36	28,85	2,86	-
Acima de 10.000	m³	17,96	13,47	31,43	2,86	-
Carga por kg de DBO (³)	m³	-	-	-	2,86	-

CATEGORIA CONTRATOS C/ DEMANDA ESPECÍFICA (²)						
Faixas de Consumo	Unidade	ÁGUA Tratada (R\$)	ESGOTO Coleta + Afastamento (R\$)	TOTAL 1	ESGOTO Tratamento (R\$)	TOTAL 2
				Água + Coleta + Afastamento de Esgoto (R\$)		Água + Coleta, Afastamento + Tratamento de Esgoto (R\$)
De 0 a 50.000 (mínimo)	Mês	320.355,08	240.229,36	560.584,44	Coeficiente (⁴)	
De 50.001 a 100.000	m³	6,42	4,80	11,22	2,86	-
De 100.001 a 150.000	m³	6,43	4,81	11,24	2,86	-
De 150.001 a 200.000	m³	6,44	4,83	11,27	2,86	-
De 200.001 a 250.000	m³	6,45	4,83	11,28	2,86	-
De 250.001 a 300.000	m³	6,45	4,84	11,29	2,86	-
Acima de 300.000	m³	6,45	4,84	11,29	2,86	-
Carga por kg de DBO (³)	m³	-	-	-	2,86	-

CATEGORIA ÁGUA DE FONTES DISTINTAS						
Faixas de Consumo	Unidade	ÁGUA Tratada (R\$)	ESGOTO Coleta + Afastamento (R\$)	TOTAL 1	ESGOTO Tratamento (R\$)	TOTAL 2
				Água + Coleta + Afastamento de Esgoto (R\$)		Água + Coleta, Afastamento + Tratamento de Esgoto (R\$)
Poço Residencial	m ³	-	2,93	2,93	Categoria Residencial	-
Poço Comercial	m ³	-	2,93	2,93	Categoria Comercial	-
Poço Institucional	m ³	-	2,93	2,93	Cat. Poder Público/Outros	-
Poço não Hidrometrado	m ³	-	2,93	2,93	Categoria Comercial	-
Poço Industrial	m ³	-	0,52	0,52	2,86	-
Carga por kg de DBO* (3)	m ³	-	-	-	2,86	-

Observações:

1 - Para as categorias Residencial, Poder Público / Outros, Comercial e Industrial a aplicação da tabela é feita de forma escalonada sobre o consumo medido

2 - Para os contratos com demanda específica o valor de cada faixa da tabela é aplicado diretamente sobre o consumo total medido

3 - DBO = Demanda Bioquímica de Oxigênio

4 - Variação de acordo com os coeficientes de carga e esgoto, que são calculados mensalmente

ANEXO II – VALORES DOS PREÇOS PÚBLICOS DOS DEMAIS SERVIÇOS

I. TARIFA DE LIGAÇÃO OU REFORMA DE LIGAÇÃO DE ÁGUA, COM DIÂMETRO 3/4" (20 MM), POR MOTIVO DE MUDANÇA DE LOCAL, MAU USO DA LIGAÇÃO E DANOS À PROPRIEDADE (COM HIDRÔMETRO INCLUSO) - Valores para pagamento em parcela única:	
I.a) LIGAÇÃO DE ÁGUA 3/4" (20MM) - EXTENSÃO ATÉ 6 (SEIS) METROS:	VALOR (R\$)
I.a.1) Com Pavimento Asfáltico	346,76
I.a.2) Sem Pavimento Asfáltico	321,80
I.a.3) Rua de Terra	295,23
I.a.4) Pavimento de Concreto	329,94
I.b) LIGAÇÃO DE ÁGUA 3/4" (20MM) - EXTENSÃO ACIMA DE 6 (SEIS) METROS:	
I.b.1) Com Pavimento Asfáltico	456,14
I.b.2) Sem Pavimento Asfáltico	386,94
I.b.3) Rua de Terra	353,32
I.b.4) Pavimento de Concreto	410,95
I.c) REFORMA DE LIGAÇÃO DE ÁGUA 3/4" (20MM) POR MOTIVO DE VAZAMENTO, DESGASTE NATURAL OU ADEQUAÇÃO AO PADRÃO DAE	172,11
I.d) CAIXA PADRÃO DE HIDRÔMETRO 3/4" (20 MM)	57,35
I.e) AFERIÇÃO E/OU TROCA DE HIDRÔMETRO 3/4" (20 MM)	
I.e.1) Reprovado na Aferição	Não Cobrado
I.e.2) Aprovado na Aferição ou quando constatada violação	106,56
OBSERVAÇÕES:	
1) Sendo o hidrômetro de princípio volumétrico, será cobrado um adicional de	160,25
2) Sendo o hidrômetro de princípio volumétrico e dotado de sensor de rádio, será cobrado um adicional de	536,03
I.f) INSTALAÇÃO DE DATA LOGGER A PEDIDO DO CLIENTE - HD 3/4" (20 MM)	223,82

II. TARIFA DE LIGAÇÃO OU REFORMA DE LIGAÇÃO DE ÁGUA COM DIÂMETRO 1" (25 MM), POR MOTIVO DE MUDANÇA DE LOCAL, MAU USO DA LIGAÇÃO E DANOS À PROPRIEDADE (HIDRÔMETRO NÃO INCLUSO) - Valores para pagamento em parcela única:	
II.a) LIGAÇÃO DE ÁGUA 1" (25MM) - EXTENSÃO ATÉ 6 (SEIS) METROS:	
II.a.1) Com Pavimento Asfáltico	848,54
II.a.2) Sem Pavimento Asfáltico	823,58
II.a.3) Rua de Terra	797,01
II.a.4) Pavimento de Concreto	831,74
II.b) LIGAÇÃO DE ÁGUA 1" (25MM) - EXTENSÃO ACIMA DE 6 (SEIS) METROS:	
II.b.1) Com Pavimento Asfáltico	957,93
II.b.2) Sem Pavimento Asfáltico	888,72
II.b.3) Rua de Terra	855,10
II.b.4) Pavimento de Concreto	912,73
II.c) REFORMA DE LIGAÇÃO DE ÁGUA 1" (25MM) POR MOTIVO DE VAZAMENTO, DESGASTE NATURAL OU ADEQUAÇÃO AO PADRÃO DAE	613,74
II.d) CAIXA PADRÃO DE HIDRÔMETRO 1" (25 MM)	195,30
II.e) AFERIÇÃO E/OU TROCA DE HIDRÔMETRO 1" (25 MM)	389,22
II.f) INSTALAÇÃO DE DATA LOGGER A PEDIDO DO CLIENTE - HD 1" (25 MM)	506,48

III. TARIFA DE LIGAÇÃO OU REFORMA DE LIGAÇÃO DE ÁGUA COM DIÂMETRO 1 1/2" (38 MM), POR MOTIVO DE MUDANÇA DE LOCAL, MAU USO DA LIGAÇÃO E DANOS À PROPRIEDADE (HIDRÔMETRO NÃO INCLUSO) - Valores para pagamento em parcela única:	
III.a) LIGAÇÃO DE ÁGUA 1 1/2" (38MM) - EXTENSÃO ATÉ 6 (SEIS) METROS:	
III.a.1) Com Pavimento Asfáltico	1.340,80
III.a.2) Sem Pavimento Asfáltico	1.315,84
III.a.3) Rua de Terra	1.289,27
III.a.4) Pavimento de Concreto	1.323,99
III.b) LIGAÇÃO DE ÁGUA 1 1/2" (38MM) - EXTENSÃO ACIMA DE 6 (SEIS) METROS:	
III.b.1) Com Pavimento Asfáltico	1.450,19
III.b.2) Sem Pavimento Asfáltico	1.380,98
III.b.3) Rua de Terra	1.347,37
III.b.4) Pavimento de Concreto	1.404,99
III.c) REFORMA DE LIGAÇÃO DE ÁGUA 1 1/2" (38MM) POR MOTIVO DE VAZAMENTO, DESGASTE NATURAL OU ADEQUAÇÃO AO PADRÃO DAE	1.061,20
III.d) CAIXA PADRÃO DE HIDRÔMETRO 1 1/2" (38 MM)	385,10
III.e) AFERIÇÃO E/OU TROCA DE HIDRÔMETRO 1 1/2" (38 MM)	625,56
III.f) INSTALAÇÃO DE DATA LOGGER A PEDIDO DO CLIENTE - HD 1 1/2" (38 MM)	742,81

IV. TARIFA DE LIGAÇÃO OU REFORMA DE LIGAÇÃO DE ÁGUA COM DIÂMETRO 2" (50 MM), POR MOTIVO DE MUDANÇA DE LOCAL, MAU USO DA LIGAÇÃO E DANOS À PROPRIEDADE (HIDRÔMETRO NÃO INCLUSO) - Valores para pagamento em parcela única:	
IV.a) LIGAÇÃO DE ÁGUA 2" (50MM) - EXTENSÃO ATÉ 6 (SEIS) METROS:	
IV.a.1) Com Pavimento Asfáltico	1.484,86
IV.a.2) Sem Pavimento Asfáltico	1.459,91
IV.a.3) Rua de Terra	1.433,33
IV.a.4) Pavimento de Concreto	1.468,05
IV.b) LIGAÇÃO DE ÁGUA 2" (50MM) - EXTENSÃO ACIMA DE 6 (SEIS) METROS:	
IV.b.1) Com Pavimento Asfáltico	1.594,25
IV.b.2) Sem Pavimento Asfáltico	1.525,03
IV.b.3) Rua de Terra	1.491,43
IV.b.4) Pavimento de Concreto	1.549,05
IV.c) REFORMA DE LIGAÇÃO DE ÁGUA 2" (50MM) POR MOTIVO DE VAZAMENTO, DESGASTE NATURAL OU ADEQUAÇÃO AO PADRÃO DAE	1.159,97
IV.d) CAIXA PADRÃO DE HIDRÔMETRO 2" (50 MM)	385,10
IV.e) AFERIÇÃO E/OU TROCA DE HIDRÔMETRO 2" (50 MM)	719,64
IV.f) INSTALAÇÃO DE DATA LOGGER A PEDIDO DO CLIENTE - HD 2" (50 MM).	836,89

V. EXTENSÃO DE REDE DE ÁGUA PARA USO DOMICILIAR/URBANO ATÉ 110 MM
Os valores serão cobrados por metro linear da fachada principal do imóvel (em caso de imóvel de esquina, será cobrada a média das fachadas do imóvel), de acordo com os custos apurados por processo de execução.

VI. TARIFA DE LIGAÇÃO OU REFORMA DE LIGAÇÃO DE ESGOTO COM DIÂMETRO 4" (100 MM), POR MOTIVO DE MUDANÇA DE LOCAL, MAU USO DA LIGAÇÃO E DANOS À PROPRIEDADE - Valores para pagamento em parcela única:

VI.a) LIGAÇÃO DE ESGOTO 4" (100MM) - REDE NO EIXO DA RUA ATÉ 6 (SEIS) METROS:	
VI.a.1) Rua de Terra	361,79
VI.a.2) Rua Pavimentada	365,71
VI.b) LIGAÇÃO DE ESGOTO 4" (100MM) - REDE NO EIXO DA RUA ACIMA DE 6 (SEIS) METROS:	
VI.b.1) Rua de Terra	397,27
VI.b.2) Rua Pavimentada	409,04
VI.c) LIGAÇÃO DE ESGOTO 4" (100MM) - REDE NO PASSEIO ATÉ 2 (DOIS) METROS:	316,43
VI.d) REDES COM MEDIDAS, MATERIAIS E/OU SERVIÇOS NÃO ESPECIFICADOS TERÃO SEUS CUSTOS APURADOS POR PROCESSO DE EXECUÇÃO.	
VI.e) REFORMA DE LIGAÇÃO DE ESGOTO DIÂMETRO 4" (100MM) PARA CORREÇÃO DE VAZAMENTO, DESGASTE NATURAL OU ADEQUAÇÃO AO PADRÃO DAE	Não cobrado

VII. EXTENSÃO DE REDE DE ESGOTO PARA USO DOMICILIAR/URBANO ATÉ 200 MM

Os valores serão cobrados por metro linear da fachada principal do imóvel (em caso de imóvel de esquina, será cobrada a média das fachadas do imóvel), de acordo com os custos apurados por processo de execução.

VIII. TARIFA DE RELIGAÇÃO DE ÁGUA	122,05
--	--------

IX. FORNECIMENTO DE ÁGUA TRATADA EM CAMINHÃO TANQUE, PARA IMÓVEIS LOCALIZADOS NO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ:

IX.a. COBRANCA POR METRO CÚBICO DE ÁGUA TRATADA PARA IMÓVEIS ATENDIDOS PELAS REDES PÚBLICAS DA DAE, SEM CADASTRO PRÉVIO, COM ENTREGAS ESPORÁDICAS:	
IX.a.1) A RETIRAR NA DAE PELO INTERESSADO, POR M ³	18,70
IX.a.2) ENTREGAS COM O CAMINHÃO DA DAE S/A	
IX.a.2.1) Entrega no Perímetro Urbano, por m ³	60,35
IX.a.2.2) Entrega no Perímetro Urbano Isolado e no Perímetro Rural, por m ³	74,79
IX.a.2.3) Tarifa Social para Clientes Baixa Renda, cadastrados no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal, por m ³	15,09
IX.b) COBRANCA POR VIAGEM DO CAMINHÃO PARA IMÓVEIS NÃO ATENDIDOS PELAS REDES PÚBLICAS DA DAE, COM CADASTRO PRÉVIO, ENTREGAS PERIÓDICAS E VOLUMES MÁXIMOS DE ATÉ 5M ³ POR ENTREGA:	
IX.b.1) CATEGORIA RESIDENCIAL (tarifa por viagem do caminhão com entregas equivalentes a até 5m ³)	106,18
IX.b.2) TARIFA SOCIAL PARA CLIENTES BAIXA RENDA, CADASTRADOS NO CADASTRO ÚNICO PARA PROGRAMAS SOCIAIS DO GOVERNO FEDERAL (tarifa por viagem do caminhão com entregas equivalentes a até 5m ³)	26,54

X. SERVIÇO DE LIMPEZA DE FOSSA SÉPTICA, PARA IMÓVEIS LOCALIZADOS NO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, MEDIANTE CADASTRO PRÉVIO NA DAE S/A – Tarifa por viagem do caminhão:

X.a) LIMPEZA DE FOSSA NO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ	146,68
X.b) TARIFA SOCIAL PARA CLIENTES BAIXA RENDA CADASTRADOS NO CADASTRO ÚNICO PARA PROGRAMAS SOCIAIS DO GOVERNO FEDERAL	36,67

XI. TARIFA DE EXPEDIENTE DE REQUERIMENTO	24,22
XII. EMISSÃO DE 2ª. VIA DE DOCUMENTO	3,92
XIII. FORNECIMENTO DE DOCUMENTOS (RELATÓRIO, CERTIDÃO OU ATESTADO)	78,41
XIV. CÓPIA PARA USO PARTICULAR/INSTRUÇÃO DE PROCESSO	0,67
XV. APROVAÇÃO DE PROJETO DE FOSSA	154,46
XVI. APROVAÇÃO DE PROJETO DE URBANIZAÇÃO - Tarifa por Lote:	
XVI.a) Lotes com área até 300 m ²	13,00
XVI.b) Lotes com área acima de 300 m ² até 500 m ²	16,78
XVI.c) Lotes com área acima de 500 m ² até 1.000 m ²	23,17
XVI.d) Lotes com área acima de 1.000 m ² até 2.000 m ²	32,04
XVI.e) Lotes com área acima de 2.000 m ²	41,40
XVII. SERVIÇO DE “COMUNIQUE-SE”	21,06
XVIII. SERVIÇO DE VISTORIA TÉCNICA	63,17
XIX. TARIFAS DE FISCALIZAÇÃO E INTERLIGAÇÃO DE REDES - Tarifa por metro linear de rede instalada:	
XIX.a) Redes de Água	10,10
XIX.b) Redes de Esgoto	10,10

ANEXO III – DETALHAMENTO DOS INVESTIMENTOS

INVESTIMENTOS PREVISTOS 2016	
1	Plano de Saneamento
2	Implantação de novo Software - Gestão Comercial
3	Expansão do sistema de água - Mão de Obra - Tunnel Liner
4	Expansão do sistema de água - Adutoras 150 a 600 mm - Mão de Obra
5	Expansão do sistema de água - Adutoras 150 a 600 mm - Materiais
6	Ampliação do Sistema de Esgotamento Sanitário - Mão de Obra
7	Ampliação do Sistema de Esgotamento Sanitário - Materiais
8	Expansão do Sistema de Água - Contrato DBO
9	Expansão do Sistema de Esgoto - Contrato DRR
10	Remanejamento de 25 km de redes de água - Mão de Obra
11	Remanejamento de 25 km de redes de água - Material
12	Substituição dos barriletes (Tanque pulmão) de entrada das casas de bombas Vila Progresso e Jundianópolis
13	Contrapartida PAC - Reservatórios Metálicos, da ETA-A/FAZGRAN/R-10/CECAP (PA-2015-DOP-053)
14	Restauração Ecológica de 6 e 13 Ha da Represa de Acumulação
15	Serviço de Drenagem e pavimentação Rio Atibaia em Itatiba
INVESTIMENTOS NÃO PREVISTOS PORÉM EXECUTADOS 2016	
1	ATENDIMENTO EXTENSÕES, REMANEJAMENTOS, INTERLIGAÇÕES – MAT. ESGOTO
2	MATERIAIS BASICOS PARA REPOSIÇÃO ESTOQUE OBRAS
3	ATENDIMENTO A EXTENSÕES, REFORÇOS E INTERLIGAÇÕES - MATERIAIS ÁGUA
4	MANUTENÇÃO CONTÍNUA UNIDADES EXTERNAS LOCAÇÃO TERCEIROS
5	MATERIAIS E EQUIPAMENTOS ETA
6	EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS PARA EQUIPES DE OBRA
7	EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS PARA EQUIPES DE MANUTENÇÃO
8	DESAPROPRIAÇÃO IMÓVEL PARA OBRAS RESERVATÓRIOS - IVOTURUCAIA
9	MÓVEIS, UTENSÍLIOS E DEMAIS ITENS ADMINISTRATIVOS
10	ITENS DIVERSOS DE OPERAÇÃO - DIRETORIA DE MANANCIAS
11	ADEQUAÇÃO DAS INSTALAÇÕES DA OFICINA DE MANUTENÇÃO ELETROMECÂNICA
12	DEMAIS EQUIPAMENTOS/UTENSÍLIOS/MÓVEIS NÃO PREVISTOS
INVESTIMENTOS PREVISTOS 2017	
1	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PESADOS (09)
2	AQUISIÇÃO DE RETROESCAVADEIRA 4X4
3	SUBSTITUIÇÃO DO SISTEMA DE PABX DA DAE
4	INSTALAÇÃO DE ESTERILIZADORES DE AR
5	SALA DO MOTORISTA PLANTÃO NOTURNO
6	UNIDADE MÓVEL DE ATENDIMENTO
7	TOTENS PARA AUTOATENDIMENTO
8	ADEQUAÇÃO DAS ELEVATÓRIAS - ARES - EEE NOVO HORIZONTE
9	ADEQUAÇÃO DAS ELEVATÓRIAS - ARES - EEE CENTENARIO I
10	ADEQUAÇÃO DAS ELEVATÓRIAS - ARES - EEE CENTENARIO II
11	ADEQUAÇÃO DAS ELEVATÓRIAS - ARES - EEE TIJUCO PRETO / CDP
12	ADEQUAÇÃO DAS ELEVATÓRIAS - ARES - EEE CORRUPIRA
13	ADEQUAÇÃO DAS ELEVATÓRIAS - ARES - EEE IPANEMA
14	IMPLANTAR PROCESSO DE ACREDITAÇÃO NOS LABORATÓRIOS

15	AQUISIÇÃO DE ESTAÇÃO HIDROMETEREOLÓGICA/HIDROLÓGICA
16	IMPLANTAÇÃO DE ESTAÇÃO FLUVIOMÉTRICA NO CÓRREGO JAPI - MOISES
17	ATUALIZAÇÃO DE FREQUÊNCIA DA RADIOCOMUNICAÇÃO
18	EQUIPAMENTO EQUIPE APOIO
19	REESTRUTURAÇÃO TOTAL DA GERENCIA DE MANUTENÇÃO DE ESGOTO
20	MANUTENÇÃO PREVENTIVA NO SISTEMA DE ESGOTOS
21	UTILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTO DE PERFURAÇÃO POR MÉTODO NÃO DESTRUTIVO PARA LIGAÇÕES DE
22	PROJETO DE INSTALAÇÃO DE VENTOSAS E DESCARGAS DE ADUTORAS
23	CONTRATAÇÃO DE MÃO DE OBRA PARA EXTENSÃO REMANEJAMENTOS E REFORÇOS (PMJ)
24	SUBSTITUIÇÃO QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO E ACIONAMENTOS SOPRADORES E BOMBAS DE CLORO ETA-A
25	AUMENTO CAPACIDADE CABINE PRIMÁRIA DA SEDE
26	SUBSTITUIÇÃO DO GERADOR DA SEDE
27	REFORMA DA CASA DE BOMBAS DO MIRIM
28	TROCA DO LEITO FILTRANTE DOS FILTROS DA ETA-A
29	AQUISIÇÃO DE RESERVATÓRIO PARA ARMAZENAMENTO DE HIDRÓXIDO DE CÁLCIO
30	AQUISIÇÃO DE TRÊS CILINDROS DE CLORO 900 KG
31	CONTRAPARTIDA PAC-RESERVATÓRIOS - RECUPERAÇÃO ESTRUTURAL DO R-13 (PA-DOP-2015-053)
32	CONTRAPARTIDA PAC-RESERVATÓRIOS - CASA DE BOMBAS DO R-13 (PA-DOP-2015-053)
33	CB ITATIBA - CONTENÇÃO DA BARRANCA DO RIO ATIBAIA
34	REPRESA NOVA - VERTEDOURO
35	REPRESA NOVA - VERTEDOURO "QUEBRA-ONDAS"
36	BOOSTER - B. DA ROSEIRA
37	LOCALIZADOR MASSA METÁLICA - Projeto Setor de Perdas
38	HASTE DE ESCUTA (5UNID) - Projeto Setor de Perdas
39	GEO RADAR - Projeto Setor de Perdas
40	GEOFONE ELETRÔNICO (2UNID) - Projeto Setor de Perdas
41	TRAVESSIAS EM MND SOB RODOVIAS E FERROVIA PARA REDES DE AGUA E ESGOTO
42	APOIO TÉCNICO (TOPOGRAFIA), CONTRATAÇÃO DE EQUIPE TÉCNICA
43	SUPORTE TÉCNICO LOCALIZAÇÃO DE REDES
44	TV DAE
45	DAE APP
46	MELHORIAS NO AUDITÓRIO
47	SUBSTITUIÇÃO DE COMPUTADORES
48	AQUISIÇÃO DE LICENÇA PARA SOFTWARE DE DESENVOLVIMENTO
49	REFORMA DATACENTER
50	AGREGADOR DE LINKS E UTM/NGFW - Solução de Segurança Integrada
51	AQUISIÇÃO DE IMPRESSORAS
52	FERRAMENTA DE BI
53	AQUISIÇÃO DE MAIS DOIS SERVIDORES E LICENÇAS
54	AQUISIÇÃO DE COMPUTADORES
55	AQUISIÇÃO DE LICENÇAS OFFICE
INVESTIMENTOS PREVISTOS 2018	
1	Aquisição de 13 motocicletas para renovação da frota
2	INSTALAÇÃO DE ESTERILIZADORES DE AR
3	AQUISIÇÃO DE GUARDA CORPOS
4	INFRAESTRUTURA PARA IDENTIFICAÇÃO DE FRAUDES - Área Comercial - Combater fraudes ligações dos clientes

5	AQUISIÇÃO DE SMARTPHONES - OS EQUIPES DE CAMPO
6	AQUISIÇÃO DE SONDAS MULTIPARAMETROS
7	AQUISIÇÃO DE DRONE
8	AQUISIÇÃO DE BARREIRAS FISICAS PARA CONTENÇÃO DE VEGETAÇÃO
9	REVITALIZAÇÃO DO VIVEIRO DE MUDAS - PARQUE II
10	CONSTRUÇÃO DE NOVOS QUIOSQUES
11	CONSTRUÇÃO DE VESTIÁRIO/REFEITÓRIO PARA TERCEIRIZADOS
12	EQUIPAMENTO EQUIPE DE APOIO
13	MELHORIA DA CAPACIDADE OPERACIONAL DA GME
14	MANUTENÇÃO PREVENTIVA NO SISTEMA DE ESGOTOS
15	PROJETO DE INSTALAÇÃO DE VENTOSAS E DESCARGAS DE ADUTORAS
16	Aquisição de equipamentos de radiocomunicação
17	EXPANSÃO DO SISTEMA DE ÁGUA - ADUTORAS 150 A 600 MM - MATERIAIS
18	AUMENTO DA CAPACIDADE CABINE PRIMÁRIA DA SEDE
19	SUBSTITUIÇÃO DO GERADOR DA SEDE
20	CB ITATIBA - MURO DE CONTENÇÃO DA M.E. DO RIO ATIBAIA
21	BAIRRO DA ROSEIRA - BOOSTER - AV. JOÃO BATISTA SPIANDORELLO
22	REFORMA CASA DE OPERADORES RECALQUE JUNDIAÍ-MIRIM
23	REPRESA DE ACUMULAÇÃO - ALTERAÇÃO DO VERTEDOURO, DEFLETOR DE ONDAS E ALTEAMENTO DO CANAL DE DISSIPAÇÃO
24	Execução de serviço de extensão de rede coletora de esgoto em diversos locais no município de Jundiaí com fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra (Vale Verde, Jardim Flora, Jardim Boliviano, Av. Reynaldo Porcari)
25	02 TANQUES CILÍNDRICOS DE FIBRA PARA FLÚOR - 30.000L - PARA ETA-ANHANGABAÚ
26	01 TANQUE CILÍNDRICO DE FIBRA PARA GEL CÁLCIO - 50.000L (R\$ 90.000,00) + 02 PAINÉIS ELÉTRICOS (R\$ 46.000,00) - PARA ETA-ANHANGABAÚ
27	SUBSTITUIÇÃO DO SISTEMA DE CLORO GÁS: 03 TANQUES CILÍNDRICOS DE FIBRA DE HIPOCLORITO DE SÓDIO - 30.000L (3 X 40.000,00) + BASE ARMADA COM ÁREA DE CONTENÇÃO (R\$ 30.000,00) + 03 BOMBAS DOSADORAS (3 X R\$ 10.000,00) - PARA ETA-ANHANGABAÚ
28	ANALISADOR DE COR - PARA ETA-A ANHANGABAÚ
29	TROCA DO LEITO FILTRANTE DO ELOY CHAVES
30	PAINEL DOS EQUIPAMENTOS DE PROCESSO DO LABORATÓRIO
31	SUPERVISÓRIO DA ETA-A
32	AQUISIÇÃO DE RESERVATÓRIO PARA ARMAZENAMENTO DE HIDRÓXIDO DE CÁLCIO
33	Muro de Arrimo ETA Anhangabaú
34	Aquisição de três reservatórios para o hipoclorito de sódio
35	Aquisição de dois reservatórios para o ácido fluossilícico
36	ADEQUAÇÃO DAS ELEVATÓRIAS ARES - PROJETOS COMPLEMENTARES - ELÉTRICA, HIDRAULICA E AUTOMAÇÃO - projeto executivo das EEE Novo Horizonte e Centenário I
37	ADEQUAÇÃO DAS ELEVATÓRIAS ARES - EEE NOVO HORIZONTE
38	ADEQUAÇÃO DAS ELEVATÓRIAS ARES - EEE CENTENÁRIO I
39	JARDIM GUANABARA - BOOSTER - RUA JOSÉ APARECIDO BARBOSA (Data Base 2014)
40	EXECUÇÃO DE CAIXAS EM ALVENARIA PARA ABRIGO DE VÁLVULA REDUTORA DE PRESSÃO E MACROMEDIDORES
41	VALE VERDE - 2,2KM DE ADUTORA - 335,00m REDE EXTERNA - 740,00m - REDE INTERNA
42	VETOR OESTE (Novo Horizonte, Pq. Industrial, Fazenda Grande, Distrito Industrial, Medeiros, Rio das Pedras, Ermida, Eloy Chaves, Aeroporto) - TÚNEL LINNER SOB A RODOVIA ANHANGUERA (Data Base jun/17)

43	VETOR OESTE (Novo Horizonte, Pq. Industrial, Fazenda Grande, Distrito Industrial, Medeiros, Rio das Pedras, Ermida, Eloy Chaves, Aeroporto) - 2,9 KM DE SUBSTITUIÇÃO E REFORÇO DE ADUTORA 1200 E 1000MM - PROJETO FUTURO - MATERIAIS R\$ 7.100.000,00 - M.O. R\$ 5.400.000,00 (Data Base jun/17)
44	BAIRROS ENGORDADOURO + TORRES DE SÃO JOSÉ + HORTOLÂNDIA + PARQUE DA REPRESA - 3,0 KM DE REFORÇO DE ADUTORA - M.O. R\$ 1.340.000,00 - MATERIAIS R\$ 400.000,00 (Data Base jul/16)
45	BAIRRO MATO DENTRO - 7,3 KM DE ADUTORAS LOTEAMENTOS ESPELHO D'ÁGUA, MALTONI, SÃO JORGE E CHÁC. ITAMAR - REDES, MATERIAIS E M.O. R\$ 3.100.000,00 - EXECUÇÃO DE CASA DE BOMBAS R\$ 400.000,00 (Data Base nov/15)
46	BAIRRO FERNANDES + CORRUPIRA - TRAVESSIAS DE ESGOTO (Data Base nov/16)
47	BAIRRO MALOTA - TRAVESSIA DE ADUTORA - MÉTODO NÃO DESTRUTIVO (Data Base nov/16)
48	BAIRRO MALOTA - 1 KM DE INTERCEPTOR - IMPLANTAÇÃO PREVISTA PARA 2018 - PROJETO FUTURO (Data Base out/14)
49	BAIRRO CASA BRANCA - 2,8 KM DE INTERCEPTOR - IMPLANTAÇÃO PREVISTA PARA 2018 A 2019 - PROJETO FUTURO (Data Base out/14)
50	BAIRRO CASTANHO - 0,6 KM DE INTERCEPTOR E 1,0 KM DE REDE COLETORA PARA BAIRRO PORTÃO DO CASTANHO - IMPLANTAÇÃO PREVISTA PARA 2017 A 2019 (Data Base jul/15)
51	COBRANÇA PELO USO DA ÁGUA (ANA/ AG. PCJ)
52	PROJETO TERRAPLENAGEM- CORTE/DRENAGEM - RESERVATORIOS/RESERVATÓRIO FAZENDA GRANDE- 5.000M3/RESERVATÓRIO JD. DA FONTE- CARLOS GOMES R10- 5.000M3/RESERVATÓRIO ANHANGABAU ETA- 10.000M3/RESERVATÓRIO CECAP- 1.000M3/RESERVATÓRIO DISTRITO INDUSTRIAL R13- REFORMA/TRABALHO TECNICO SOCIO AMBIENTAL- RESERVATÓRIOS (CONTRAPARTIDA PAC)
53	AQUISIÇÃO DE COMPUTADORES.
54	REFORMA DATACENTER
55	SOLUÇÃO DE SEGURANÇA INTEGRADA.
56	UNIDADE DE FITA BACKUP
57	ATENDIMENTO A EXTENSÕES, REFORÇOS E INTERLIGAÇÕES - MATERIAIS ÁGUA
58	CONTRATAÇÃO DE MÃO DE OBRA PARA EXTENSÃO E REFORÇOS PMJ
59	ATENDIMENTO EXTENSÕES, REMANEJAMENTOS, INTERLIGAÇÕES – MAT. ESGOTO
60	CRIAÇÃO DA UNIDADE COORDENADORA DE EXECUÇÃO - PROJETO NASCENTES JUNDIAÍ - RESP. SOCIAL
61	REMANEJAMENTO DE INTERCEPTOR - MARGEM DIREITA DO CÔRREGO FURQUIM
62	PROJETO ESTRUTURAL PARA CONSTRUÇÃO DE RESERVATÓRIOS EM CONCRETO ARMADO
63	Contrapartida IN-29 - Esgotamento Sanitário Implantação de Sistema de Esgotamento Sanitário, contendo execução de 23,2 km de rede coletora, 940 ligações domiciliares, execução de 13,7 km de emissário para atender os bairros Santa fé, Vivenda, Maltoni, Espelho d'Água, Antenor Azzoni, São Jorge, Piermont, Recanto Florestal, São Pedro, Chácara Itamar e Champirra do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo.
64	Contrapartida IN-29 - Abastecimento de Água Ampliação em 33% da capacidade de produção de água tratada da ETA Anhangabaú, garantindo o atendimento de demanda prevista de acordo com o Plano de Saneamento. E atualização de parte do parque de hidrômetros, com a substituição de, aproximadamente, 6.000 hidrômetros em bairros próximos à ETA.
65	Contrapartida IN-29 - Controle e Redução de Perdas (i) macromedição, pitometria e automação no sistema distribuidor; (ii) sistema de cadastro técnico e modelagem hidráulica; (iii) redução e controle de perdas reais; (iv) redução e controle de perdas aparentes: recadastramento técnico e ações de caça fraudes, atualização do parque de hidrômetros, incluindo a troca de 18.000 hidrômetros por ano, ou seja, 54.000 hidrômetros em 3 anos.

66	Contrapartida IN-29 - Projetos e Estudos Elaboração de Projeto Executivo de Engenharia, Estudo de Impacto Ambiental, Relatório de Impacto Ambiental e obtenção de Licença Ambiental Prévia de novo Sistema de Abastecimento de Água no Vetor Oeste do município de Jundiaí, composto por 3 represas, sistema de adução e nova Estação de Tratamento de Água, com capacidade prevista de produção de 220 l/s.
67	Execução de serviço de extensão /implantação de adutoras e redes de água tratada, com fornecimento de materiais, equipamentos e mão-de-obra, em regime de empreitada, na região da Vila Rio Branco (R-10).